

# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

---

SICOOB CENTRAL SC/RS

31 de dezembro de 2025



**COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DE SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL**
**SICOOB CENTRAL SC/RS**
**CNPJ: 80.160.260/0001-63**
**BALANÇO PATRIMONIAL**
**Em milhares de Reais**

	Notas	31/12/2025
<b>ATIVO</b>		<b>23.468.747</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>		<b>3</b>
<b>ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO</b>		<b>3.031.316</b>
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	6.1	320.193
Títulos e Valores Mobiliários	6.1	2.295.120
Relações Interfinanceiras	6.7	87.870
Operações de Crédito	7.1	325.998
Outros Ativos Financeiros	9	4.335
<b>(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOC. AO RISCO DE CRÉDITO</b>	6.1 e 8.2	<b>(2.200)</b>
<b>ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DE OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES</b>	<b>6.2</b>	<b>17.910.309</b>
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		17.908.863
Títulos e Valores Mobiliários		1.446
<b>ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO</b>	<b>6.3</b>	<b>1.810.064</b>
Títulos e Valores Mobiliários		1.810.064
<b>ATIVOS FISCAIS, CORRENTES e DIFERIDOS</b>	<b>10</b>	<b>7.331</b>
<b>OUTROS ATIVOS</b>	<b>11</b>	<b>36.190</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>12</b>	<b>664.240</b>
<b>IMOBILIZADO DE USO</b>	<b>13</b>	<b>18.212</b>
<b>INTANGÍVEL E ÁGIO</b>	<b>14</b>	<b>13.453</b>
<b>(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES</b>		<b>(22.371)</b>
(-) Depreciação Acumulada de Ativo Imobilizado de Uso	13	(8.918)
(-) Amortização Acumulada de Ativos Intangíveis	14	(13.453)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>23.468.747</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>23.468.747</b>
<b>PASSIVO FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO</b>		<b>21.985.877</b>
<b>DEPÓSITOS</b>	<b>15</b>	<b>804.803</b>
Depósitos à Vista		10
Depósitos a Prazo		804.793
<b>RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS</b>	<b>16</b>	<b>20.857.491</b>
Centralização Financeira - Cooperativas		20.857.491
<b>OUTROS PASSIVOS</b>	<b>17</b>	<b>308.180</b>
Obrigações por Empréstimos e Repasses		2.542
Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas		3.137
Outras Obrigações		302.501
<b>PROVISÕES</b>	<b>18</b>	<b>15.403</b>
Provisão para Pagamento a Efetuar		11.175
Provisão para Contingências		4.228
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>1.482.870</b>
CAPITAL SOCIAL	19.1	969.552
RESERVAS DE SOBRAS	19.2	491.914
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	19.7	(70)
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	19.4	21.474
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>23.468.747</b>

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DE SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL**  
**SICOOB CENTRAL SC/RS**  
**CNPJ: 80.160.260/0001-63**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS**

Em milhares de Reais

	Notas	2º Sem. 2025	31/12/2025
<b>RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>1.551.798</b>	<b>2.729.232</b>
Resultado de Operações de Crédito	7.2	9.429	16.677
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	6.6	302.388	584.149
Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	6.6	1.239.981	2.128.406
<b>DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>21</b>	<b>(1.530.693)</b>	<b>(2.689.043)</b>
Operações de Captação no Mercado		(48.772)	(84.593)
Operações de Empréstimos e Repasses		(1.481.921)	(2.604.450)
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>21.105</b>	<b>40.189</b>
<b>PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOC. AO RISCO DE CRÉDITO</b>	<b>8.3</b>	<b>3.286</b>	<b>3.219</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>24.391</b>	<b>43.408</b>
<b>OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>62.902</b>	<b>120.948</b>
Receitas de Prestação de Serviços	22	1.470	2.072
Despesas de Pessoal	23	(28.832)	(55.286)
Outras Despesas Administrativas	24	(29.245)	(59.126)
Despesas Tributárias	25	(1.162)	(1.412)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	12.1	9.562	60.201
Outras Despesas Operacionais	26	(2.288)	(3.621)
Outras Receitas Operacionais	27	113.397	178.120
<b>PROVISÕES</b>		<b>1</b>	<b>1</b>
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas	28	1	1
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>87.294</b>	<b>164.357</b>
<b>OUTRAS RECEITAS E DESPESAS</b>	<b>29</b>	<b>(1.422)</b>	<b>(1.942)</b>
<b>SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES</b>		<b>85.872</b>	<b>162.415</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>		<b>8</b>	<b>-</b>
Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperados		4	-
Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperados		4	-
<b>PARTICIPAÇÕES NOS RESULTADOS</b>		<b>(2.424)</b>	<b>(4.848)</b>
<b>SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO</b>		<b>83.456</b>	<b>157.567</b>

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DE SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL**  
**SICOOB CENTRAL SC/RS**  
**CNPJ: 80.160.260/0001-63**

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO**

Em milhares de Reais

	Notas	CAPITAL SUBSCRITO	RESERVA LEGAL	RESERVAS ESTATUTÁRIAS	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	TOTAIS
<b>Saldos em 30/06/2025</b>		<b>921.908</b>	<b>38.398</b>	<b>358.500</b>	<b>648</b>	<b>74.111</b>	<b>1.393.565</b>
Adoção inicial Resolução CMN 4.966/21		-	-	-	-	(5.288)	(5.288)
Outros Eventos/Reservas		-	-	12.236	-	-	12.236
<b>Movimentação de Capital:</b>							
Por Subscrição/Realização		3.033	-	-	-	-	3.033
Por Devolução ( - )		(3.576)	-	-	-	-	(3.576)
Reversão/Realização de Reservas		-	-	(60)	-	60	-
Reversão/Realização de Fundos		-	-	-	-	3.222	3.222
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital		-	-	-	-	83.456	83.456
Ajuste de Avaliação Patrimonial		-	-	-	(718)	-	(718)
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:							
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido	19.6	48.187	-	-	-	(48.187)	-
<b>Destinações das Sobras do Período:</b>							
Fundo de Reserva	19.2.1	-	6.118	-	-	(6.118)	-
Outras Destinações das Sobras do Período	19.2.2	-	-	76.722	-	(76.722)	-
FATES - Atos Cooperativos	19.5	-	-	-	-	(3.060)	(3.060)
<b>Saldos em 31/12/2025</b>		<b>969.552</b>	<b>44.516</b>	<b>447.398</b>	<b>(70)</b>	<b>21.474</b>	<b>1.482.870</b>
<b>Saldos em 31/12/2024</b>		<b>765.890</b>	<b>38.398</b>	<b>353.957</b>	<b>3.185</b>	<b>24.942</b>	<b>1.186.372</b>
Adoção inicial Resolução CMN 4.966/21		-	-	-	-	(5.288)	(5.288)
<b>Destinações das Sobras do Exercício Anterior:</b>							
Distribuição de sobras para associados	19.4	24.942	-	-	-	(24.942)	-
Outros Eventos/Reservas		-	-	16.779	-	-	16.779
<b>Movimentação de Capital:</b>							
Por Subscrição/Realização		134.109	-	-	-	-	134.109
Por Devolução ( - )		(3.576)	-	-	-	-	(3.576)
Reversão/Realização de Reservas		-	-	(60)	-	60	-
Reversão/Realização de Fundos		-	-	-	-	3.222	3.222
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital		-	-	-	-	157.567	157.567
Ajuste de Avaliação Patrimonial	12.2	-	-	-	(3.255)	-	(3.255)
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:							
Juros sobre o Capital Próprio, líquido	19.6	48.187	-	-	-	(48.187)	-
<b>Destinações das Sobras do Período:</b>							
Fundo de Reserva	19.2.1	-	6.118	-	-	(6.118)	-
Outras Destinações das Sobras do Período	19.2.2	-	-	76.722	-	(76.722)	-
FATES - Atos Cooperativos	19.5	-	-	-	-	(3.060)	(3.060)
<b>Saldos em 31/12/2025</b>		<b>969.552</b>	<b>44.516</b>	<b>447.398</b>	<b>(70)</b>	<b>21.474</b>	<b>1.482.870</b>

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DE SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL**  
**SICOOB CENTRAL SC/RS**  
**CNPJ: 80.160.260/0001-63**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

	<b>Em milhares de Reais</b>	
Notas	2º Sem. 2025	31/12/2025
<b>SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES</b>	<b>85.872</b>	<b>162.414</b>
Juros sobre o Capital Próprio Recebidos - Invest. Aval. Custo	(47.994)	(47.994)
Distribuição de Sobras e Dividendos - Invest. Aval. Custo	-	(189)
Resultado de Equivalência Patrimonial	(9.562)	(60.201)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	(3.286)	(3.219)
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas	(1)	(1)
Atualização de Depósitos em Garantia	(94)	(175)
Depreciações e Amortizações	1.602	2.817
<b>SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO</b>	<b>26.537</b>	<b>53.452</b>
<b>(Aumento)/Redução em Ativos Operacionais</b>		
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	(3.365.824)	(4.673.517)
Títulos e Valores Mobiliários	(164.993)	502.483
Relações Interfinanceiras	8.494	37.946
Operações de Crédito	(131.101)	(150.486)
Outros Ativos Financeiros	5	(2)
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos	(7.299)	(7.322)
Outros Ativos	(529)	7.356
<b>Aumento/(Redução) em Passivos Operacionais</b>		
Depósitos à Vista	(14.734)	(16.648)
Depósitos a Prazo	192.567	116.121
Relações Interfinanceiras	2.059.269	4.561.225
Obrigações por Empréstimos e Repasses	1.393	2.179
Outros Passivos Financeiros	(151)	191
Provisões	94	176
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas	1.425	1.102
Outros Passivos	10.113	39.229
FATES - Atos Cooperativos	(3.060)	(3.060)
Reversão/Realização de Fundos	3.222	3.222
Imposto de Renda Pago	4	-
<b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>(1.384.568)</b>	<b>473.647</b>
<b>Atividades de Investimentos</b>		
Distribuição de Dividendos Recebidos - Invest. Aval. Custo	-	189
Juros sobre o Capital Próprio Recebidos - Invest. Aval. Custo	47.994	47.994
Aquisição de Imobilizado de Uso	(3.275)	(5.040)
Aquisição de Investimentos	(61.846)	(64.843)
<b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>(17.127)</b>	<b>(21.700)</b>
<b>Atividades de Financiamentos</b>		
Aumento por novos aportes de Capital	3.033	134.109
Devolução de Capital aos Cooperados	(3.576)	(3.576)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido	48.187	48.187
Outros Eventos/Reservas	12.236	16.779
<b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>59.880</b>	<b>195.499</b>
<b>AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>(1.341.815)</b>	<b>647.446</b>
<b>Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa No Início do Período		2.484.364
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período	5	3.131.810
<b>Varição Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>(1.341.815)</b>	<b>647.446</b>
As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.		

## COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DE SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL

**SICOOB CENTRAL SC/RS**  
**CNPJ: 80.160.260/0001-63**  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**

	Em milhares de Reais		
	Notas	2º Sem. 2025	31/12/2025
<b>SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL</b>		<b>83.456</b>	<b>157.567</b>
<b>OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES</b>		<b>(718)</b>	<b>(3.255)</b>
<b>Itens que podem ser reclassificados para o Resultado</b>			
Ajuste de avaliação patrimonial	12.2	(718)	(3.255)
<b>TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE</b>		<b>82.738</b>	<b>154.312</b>

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DE SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025****Em Milhares de Reais****1. Contexto Operacional**

A **COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DE SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL** doravante denominado **SICOOB CENTRAL SC/RS**, é uma entidade cooperativista, que tem por objetivo a organização em maior escala, dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (Cooperativas Singulares), integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias; pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo e institui o regime jurídico das sociedades Cooperativas; pela Lei Complementar nº 130/2009, alterada pela Lei Complementar nº 196/2022, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo; pela Resolução CMN nº 4.970/2021 e 5.051/2022, alterada pela Resolução CMN nº 5.131/2024, que dispõe sobre a constituição e o funcionamento de Cooperativas de Crédito e sobre os processos de autorização de funcionamento das instituições que especifica. Neste sentido, o **SICOOB CENTRAL SC/RS** coordena as ações do Sistema Sicoob SC/RS, difunde e fomenta o cooperativismo de crédito e orienta a aplicação dos recursos captados pelo Sistema regional.

O **SICOOB CENTRAL SC/RS** integra o Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - Sicoob, em conjunto a outras Cooperativas Centrais e Singulares, sendo sediada à **RUA TENENTE SILVEIRA, Nº 94, CENTRO, FLORIANÓPOLIS - SC**.

O **SICOOB CENTRAL SC/RS**, tem como atividade preponderante a operação na área creditícia e como finalidades:

- (i) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) Formar educacionalmente seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, com a ajuda mútua da economia sistemática e o uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações, entre outras: captação de recursos; concessão de créditos; prestação de garantias; prestação de serviços; formalização de convênios com outras instituições financeiras; e aplicação de recursos no mercado financeiro, incluindo depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

**2. Apresentação das Demonstrações Financeiras****a) Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BCB. Estão apresentadas em conformidade com as diretrizes da Lei nº 6.404/1976, que regulamenta as sociedades por ações, bem como as alterações introduzidas pelas legislações subsequentes, como a Lei nº 11.638/2007, que trouxe importantes modificações em relação à estruturação das demonstrações financeiras, e a Lei nº 11.941/2009, que aprimorou a transparência e a relevância das informações contábeis.

Adicionalmente, foram levadas em consideração as normas regulamentares constantes no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo BCB e a legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/1964 e nº 5.764/1971, com alterações pela Lei Complementar nº 130/09 e 196/22. Também foram observadas a Resolução CMN nº 4.818/2020, que estabelece diretrizes contábeis, e suas alterações subsequentes, a Resolução nº 5.185/2024 e a Resolução CMN nº 4.924/2021, alteradas pela Resolução CMN nº 5.116/2024.

Por fim, foram consideradas as diretrizes da Resolução BCB nº 2/2020, atualizada pela Resolução BCB nº 367/2024.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Cooperativa, e sua aprovação foi concedida em **04/03/2026**.

#### b) Convergência às normas internacionais de contabilidade

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, novas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente, conforme a tabela a seguir apresenta as normas recepcionadas:

<b>Pronunciamentos CPC</b>	<b>Resolução CMN</b>
CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 04 (R1) – Ativo Intangível	Resolução CMN nº 4.534/2016
CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil	Resolução CMN nº 4.975/2021
CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações	Resolução CMN nº 3.989/2011
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 24 - Evento Subsequente	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Resolução CMN nº 3.823/2009
CPC 27 - Ativo Imobilizado	Resolução CMN nº 4.535/2016
CPC 28 - Propriedade para investimento	Resolução CMN nº 4.967/2021
CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados	Resolução CMN nº 4.877/2020
CPC 41 - Resultado por Ação	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 46 - Mensuração do Valor Justo	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente	Resolução CMN nº 4.924/2021

Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BCB, quando aplicáveis à esta Central, foram empregados em sua integridade na elaboração destas demonstrações financeiras. Os impactos de divulgação requeridos pelas Resolução CMN nº 4.966/2021, alterada pela Resolução CMN nº 5.244/2025 e Resolução BCB nº 352/2023 estão refletidos nas demonstrações deste período.

#### c) Moeda Funcional e apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação do Sicoob Central SC/RS. Exceto quando indicado de outra forma, as informações financeiras quantitativas são apresentadas em milhares de Reais.

### 2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

#### a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em exercícios anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o período de 2025:

**Resolução CMN nº 4.966/2021, alterada pela Resolução CMN nº 5.244/2025 e a Resolução BCB nº 352/2023:** introdução de mudanças significativas nas normas contábeis para instrumentos financeiros, alinhando-se aos conceitos da norma internacional IFRS 9 (CPC 48). Os principais impactos nas demonstrações referente a adoção da resolução são:

a.1 - A adoção do modelo de perda esperada para o reconhecimento das perdas associadas ao risco de crédito. Os instrumentos financeiros são classificados em 3 (três) estágios, de acordo com o incremento do risco de crédito associado. Essa abordagem antecipa a identificação do risco de perda antes da ocorrência de inadimplência.

a.2 - Ativos financeiros passam a ser mensurados e classificados com base no modelo de negócio da Central SC/RS e em suas características contratuais de fluxos de caixa e não mais com base na intenção.

a.3 - As receitas e os encargos de instrumentos financeiros devem ser reconhecidos no resultado, utilizando-se o método de taxa de juros efetivas.

a.4 - Novos critérios para mensuração de operações renegociadas e reestruturadas, visando maior transparência e comparabilidade.

a.5 - Vedação de registro no ativo de instrumentos financeiros baixados para prejuízo, exceto quando houver renegociação do instrumento, observando os devidos requisitos dispostos na Resolução.

a.6 - Mudança do critério de suspensão da apropriação de juros, que passa a ocorrer a partir do momento em que as operações são caracterizadas como “ativo financeiro com problema de recuperação de crédito”;

a.7 - Mudança no critério de baixa de ativos financeiros para prejuízo, que passam a ser baixados a partir do momento em que a Central SC/RS não tem mais expectativa de recuperação.

Além disso:

- O critério de suspensão da apropriação de juros passa a se aplicar a partir do momento em que as operações forem classificadas como “ativo financeiro com problema de recuperação de crédito”;

- O critério de baixa de ativos financeiros para prejuízo também foi alterado: os ativos passam a ser baixados quando a Cooperativa não tiver mais expectativa de recuperação;

- Foram estabelecidas novas diretrizes para a contabilidade de hedge, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2027.

**Resolução CMN 4.975/2021 e Resolução 5.101/2023:** dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento tanto na condição de arrendadora como arrendatária. Essa norma estabelece os requisitos para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento por instituições financeiras com base no CPC 06 (R2). A norma é aplicável a todos os contratos de arrendamento, contudo, faculta às instituições financeiras a aplicação prospectiva conforme artigo 2º, parágrafo 5º da referida Resolução.

Tendo como base as análises efetuadas e a faculdade prevista, a Central optou por adotar a norma prospectivamente para os contratos celebrados a partir de 1º de janeiro de 2025, data em que entrou em vigor, conforme determinação do órgão regulador.

Concomitante a mudança trazida pelas Resoluções já mencionadas, está a reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. O Banco Central do Brasil (BCB) reestruturou o elenco de contas do COSIF, estabelecendo novas estruturas e limitando os níveis de agregação das contas. As alterações promovidas foram publicadas pelo órgão regulador nos seguintes normativos:

**i) Instrução Normativa BCB nº 318**, de 4 de novembro de 2022: define os subgrupos contábeis do elenco de contas do COSIF;

**ii) Resolução BCB nº 390**, de 12 de junho de 2024: trata da utilização do Padrão Contábil (Cosif) e da estrutura do elenco de contas do COSIF;

**iii) Instruções Normativas BCB nº 426 a 433**, atualizadas em 05 de novembro de 2024 pelas Instruções Normativas BCB nº 619/2025 e 671/2025: define as rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) referentes aos grupos:

(i) ativo realizável e permanente;

- (ii) grupos de compensação ativa e passiva;
- (iii) passivo exigível;
- (iv) patrimônio líquido;
- (v) resultado credor e devedor.

#### **b) Adoção Inicial**

A Central SC/RS adotou a disposição transitória prevista no artigo 79 da Resolução CMN nº 4.966/2021 de não reapresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas).

Os efeitos dos ajustes decorrentes da adoção dos novos critérios contábeis foram reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, em contrapartida à conta de sobras ou perdas acumuladas, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

A reconciliação do patrimônio líquido do Sicoob Central SC/RS demonstrando os efeitos da transição da norma em 1º de janeiro de 2025, está apresentada na nota 4.

#### **c) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros**

A Lei Complementar nº 214/2025, que regulamenta a Emenda Constitucional nº 132/2023, instituiu a Reforma Tributária. Em decorrência da promulgação e do avanço do processo de regulamentação da Reforma Tributária sobre o consumo, que estabelece a substituição gradativa de tributos atuais por um sistema dual composto pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), o Sicoob vem acompanhando as alterações normativas, seus atos infralegais e os respectivos efeitos potenciais sobre as operações, processos e sistemas da Cooperativa.

Considerando o estágio atual de implementação, o Sicoob vem conduzindo, para o próximo exercício, um plano de adequação voltado (i) à revisão de processos de faturamento e contratação com fornecedores, (ii) à avaliação de impactos sobre o preço e a estrutura de custos dos serviços oferecidos, (iii) avaliação sobre eventuais necessidades de emissão de nota fiscal de serviço, (iv) mapeamento e classificação das operações para fins de apuração e escrituração em eventuais obrigações acessórias, e (v) à atualização de sistemas, cadastros fiscais e parametrizações para captura, conciliação e suporte à apuração de créditos e débitos, quando aplicável.

Entre os principais temas em avaliação, destacam-se:

- a) impactos nos serviços oferecidos, inclusive pela eventual necessidade de adequações contratuais para refletir a forma de destaque e repasse de CBS/IBS nas notas fiscais e documentos fiscais equivalentes;
- b) procedimentos de apuração e controle de créditos tributários, observadas as regras de não cumulatividade e os requisitos de documentação e escrituração;
- c) adequações operacionais e de compliance, envolvendo governança de dados fiscais, trilhas de auditoria, conciliações e controles internos; e
- d) potenciais efeitos sobre apresentação, notas explicativas e divulgações, na medida em que evoluam as definições regulatórias e as orientações de órgãos competentes.

Na data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras, não foi possível mensurar com confiabilidade os efeitos financeiros líquidos da Reforma Tributária para o próximo exercício, uma vez que parte relevante do arcabouço regulatório e operacional ainda se encontra em fase de detalhamento e implementação, podendo sofrer alterações. O Sicoob seguirá acompanhando a evolução normativa e, quando aplicável, refletirá

os impactos na mensuração, no reconhecimento e/ou na divulgação contábil de forma prospectiva, em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com a regulamentação aplicável.

**Resolução CMN nº 4.966/2021** - Instrumentos Financeiros e normativos relacionados - Estabelece a designação e reconhecimento contábil de hedge e o ajuste ao valor presente de instrumentos financeiros reestruturados, sendo efetivas a partir de 1º de janeiro de 2027. Os possíveis impactos estão sendo avaliados e serão concluídos até a data de entrada em vigor da norma.

## **2.2 Continuidade dos Negócios**

A Administração avaliou a capacidade de a Central SC/RS continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

## **3. Principais Políticas Materiais**

### **3.1 Apuração do Resultado**

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as Cooperativas e seus associados, ou Cooperativas entre si, para o cumprimento de seus objetivos estatutários, e os atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

### **3.2 Estimativas Contábeis**

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamentos, os quais são revisados no mínimo, anualmente. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para perdas associadas ao risco de crédito, as provisões para ajuste dos ativos não financeiros ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para riscos cíveis, trabalhistas e tributários, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dessas estimativas e premissas em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

### **3.3 Caixa e Equivalentes de Caixa**

Composto pelas disponibilidades e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, a contar da data de aquisição. São utilizadas pelo Sicoob para o gerenciamento de seus compromissos de curto prazo, de acordo com a Nota 5.

### **3.4 Instrumentos Financeiros**

#### **I. Classificação dos instrumentos financeiros**

Conforme requerido pela norma, foram aprovadas pelos órgãos de governança, as Políticas de Modelos de Negócios aplicáveis a todas as entidades sistêmicas para administração dos ativos financeiros. As Cooperativas administram e classificam os ativos financeiros em um dos três modelos/categorias descritas a seguir:

**Modelo de Negócio 1:** Manter os ativos para recebimento de fluxos de caixa contratuais;

**Custo Amortizado:** o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros.

**Modelo de Negócio 2:** Gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do Ativo Financeiro.

**Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes:** o ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

**Modelo de Negócio 3:** Outros modelos de negócios.

**Valor Justo no Resultado:** utilizada para ativos financeiros que não atendem os critérios descritos acima.

A classificação em cada uma das categorias de mensuração depende da avaliação do modelo de negócios para cada ativo financeiro, bem como das características dos seus fluxos de caixa contratuais (Somente Pagamento de Principal e Juros – Teste SPPJ).

Para determinar o modelo de negócios, a Cooperativa avalia a estratégia de obtenção de resultados financeiros, ou seja, pelo:

- i) recebimento de fluxos de caixa de principal e juros,
- ii) pela venda, ou por
- iii) ambos.

Para isso, leva em consideração, entre outros, as seguintes evidências:

- os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócio;
- como os gestores do negócio são remunerados;
- e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

A avaliação das características dos fluxos de caixa é feita por meio de aplicação do teste SPPJ a fim de avaliar se os fluxos de caixa contratuais constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito os fluxos de caixa devem incluir contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e risco de crédito. Se esse conceito não for atendido, o ativo financeiro é classificado ao Valor Justo por meio do Resultado.

## **II. Mensuração dos instrumentos financeiros**

A mensuração dos ativos e passivos financeiros dependem da categoria de mensuração onde foram classificados, a saber:

**Custo amortizado:** os ativos e passivos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, acrescidos dos custos de transação. Subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, acrescidos das atualizações efetuadas utilizando a taxa efetiva de juros. Os ganhos dos ativos financeiros desta categoria são reconhecidos na rubrica “Receitas de juros”, enquanto as despesas de juros dos passivos financeiros são reconhecidas na rubrica “Despesas de juros”, ao longo do prazo do respectivo contrato.

**Ao valor justo em outros resultados abrangentes:** os ativos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os respectivos custos de transação reconhecidos como despesa. Subsequentemente são mensurados pelo valor justo, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada "Ajuste de avaliação patrimonial", até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica "Receitas de juros". Os juros desses ativos financeiros são calculados com base na aplicação do método da taxa efetiva de juros.

**Ao valor justo por meio do resultado e designados ao valor justo no reconhecimento inicial:** são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os respectivos custos de transação reconhecidos como despesa. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo desses ativos e passivos financeiros são apresentados na demonstração consolidada do resultado na rubrica "Resultado líquido de juros", no período em que ocorrem.

### III. Hierarquia de valor justo

Os instrumentos financeiros do Sicoob serão categorizados conforme hierarquia do valor justo, descritos a seguir:

**Instrumentos Financeiros – Nível 1:** O valor justo dos ativos financeiros é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço.

**Instrumentos Financeiros – Nível 2:** O valor justo dos ativos financeiros que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de balcão) é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Se todas as premissas relevantes utilizadas para determinar o valor justo desse ativo puderem ser observadas no mercado, esse estará incluído no nível 2.

**Instrumentos Financeiros – Nível 3:** Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o ativo estará incluído no nível 3.

### IV. Baixa dos instrumentos financeiros

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais de recebimento dos fluxos de caixa provenientes destes ativos cessam ou se houver uma transferência substancial dos riscos e benefícios de propriedade do instrumento e tal transferência se qualifica para baixa.

Passivos financeiros são baixados se a obrigação for extinta contratualmente ou liquidada.

#### 3.5 Derivativos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Central SC/RS não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

#### 3.6 Método de Taxa Efetiva de Juros

A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os pagamentos e recebimentos futuros em caixa ao longo da vida esperada do ativo ou passivo financeiro (ou, se apropriado, um período inferior) até atingir-se o valor de registro do ativo ou passivo financeiro.

A taxa efetiva de juros é estabelecida quando do reconhecimento inicial do ativo ou passivo financeiro.

O cálculo da taxa efetiva de juros inclui os custos de transação identificados como elegíveis, como por exemplo:

- Receita com tarifas e taxas atreladas a concessão das operações;

- Despesa com empresas especializadas (análise documental, cobrança, serviços de vistorias e avaliações);
- Despesa com comissões e portabilidade de operações.

Os custos da transação são custos incrementais diretamente atribuíveis à aquisição, emissão ou alienação de um ativo ou passivo financeiro. Conforme requisitos determinados pela Resolução BCB nº 352/2023, a Central SC/RS optou em utilizar a “metodologia diferenciada linear” para operações de crédito e com características de crédito.

O Sicoob, conforme estabelece a Resolução CMN n.º 4.966/2021, adotou de forma prospectiva a TJEO e passou a considerar os custos e receitas originados nas novas transações e que sejam qualificáveis para a aplicação da metodologia da taxa efetiva de juros para as novas operações, a partir de 1º de janeiro de 2025. Desta forma, estes custos e receitas foram incorporados aos saldos contábeis brutos das transações e reconhecidos no resultado.

### **3.7 Suspensão dos Juros (stop accrual)**

De acordo com a Resolução CMN n.º 4.966/2021, a suspensão de juros de um contrato deve ocorrer quando o ativo for marcado com problemas de recuperação (caracterização do ativo problemático – Estágio 3), diferentemente do que estabelecia a Resolução CMN n.º 2.682/1999, cujo parâmetro para suspensão dos juros era apenas para as operações que apresentassem atrasos superiores a 59 (cinquenta e nove dias).

Dentre os critérios para marcação de ativo problemático, inclui-se operações com atraso superior a 90 (noventa) dias.

Conforme diretrizes constantes no Comunicado BCB nº 42.403/2024, a Instituição adotou na carteira de crédito, o ajuste da posição de suspensão de juros (stop accrual) realizado nas operações em 31 de dezembro de 2024, mas que não atendam à condição de ativos problemáticos.

### **3.8 Provisão para Perdas**

#### **I. Visão Geral**

A Central SC/RS realiza a constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito pela Metodologia Completa, de acordo com os critérios da Resolução CMN nº 4.966/2021 e Resolução BCB nº 352/2023 para:

- Aplicações interfinanceiras de liquidez;
- Títulos e valores mobiliários;
- Operações de créditos;
- Outros ativos financeiros; e
- Exposições “off-balance” (que gerem risco de crédito).

#### **II. Estágios**

A Central SC/RS aplica a abordagem de três estágios para mensurar a perda de crédito esperada, na qual os ativos financeiros migram de um estágio para outro de acordo com as mudanças no risco de crédito.

**Estágio 1:** refere-se aos instrumentos financeiros sem aumento significativo do risco de crédito em relação à data da originação do crédito. Para esses casos, a probabilidade de default considerada no modelo de perda estimada é calculada para os próximos 12 meses apenas.

**Estágio 2:** refere-se aos instrumentos financeiros com aumento significativo do risco de crédito, mas que ainda não entraram em recuperação de crédito (sem *default*). Para esses casos, a probabilidade de *default* considerada no modelo é estimada para todo o prazo contratual do instrumento financeiro (*lifetime*).

**Estágio 3:** refere-se a instrumentos financeiros em recuperação de crédito (em *default*). Para esses casos, para fins de reconhecimento de perdas é reconhecido o maior valor de perda entre:

A PE calculada com base nos dados observados estatísticos da Cooperativa; ou

O piso de Estágio 3 determinado pela Resolução BCB nº 352 de 2023 (anexo 1 da normativa – “Provisão para perdas incorridas aplicável aos ativos financeiros inadimplidos”).

### III. Aumento significativo no risco de crédito

O conceito de risco de crédito da operação é baseado na probabilidade de *default* para sua vida toda. Originalmente quando a operação é concedida pela Cooperativa é registrada em estágio 1 e, posteriormente, a cada data base, a Instituição avalia se o ativo apresentou aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial.

Em caso positivo, esta operação deve passar a ser considerada em estágio 2, ou ainda se o ativo, além de apresentar aumento significativo no risco de crédito, demonstrar evidência objetiva de recuperação de crédito, será alocado em estágio 3. Por fim, se a operação, além de apresentar a evidência de recuperação de crédito, tiver estimativas insignificantes de recuperação, esta deve ser baixada para prejuízo.

As definições de aumento significativo e evidência de ativo problemático, são baseadas não apenas em aspectos qualitativos e prospectivos (projeções de modelos de probabilidade de *default*), mas também no atraso efetivo do ativo financeiro.

Os ativos que devem ser considerados como estágio 2 são aqueles com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, tendo como premissa refutável o atraso em 30 dias (limitado a 60 dias).

Em estágio 3 devem ser todos os contratos que têm evidência de problema de recuperação de crédito. Essencialmente, a marcação de ativo problemático é dada quando um contrato atinge atraso de pagamento da dívida acima de 90 dias em atraso, marcação de reestruturação ou quando o cliente possui características que evidenciem dificuldade de pagamento como quando ele está em situação de recuperação judicial.

### IV. Cálculo da perda esperada

O cálculo da perda esperada visa gerar a expectativa das perdas em crédito ao longo de um dado horizonte de tempo, e engloba a avaliação de três parâmetros:

**Probabilidade de *default* – PD:** A PD é a probabilidade futura de um ativo entrar em inadimplemento em uma janela de tempo determinada;

**Perda dada ao *default* – LGD:** A LGD é o percentual esperado de perda de um cliente dado o *default*. É um componente importante para a modelagem do risco de crédito da Cooperativa para que consiga através de modelos mensurar qual é a probabilidade esperada de perda dada a contratação/renovação de contratos e clientes, podendo estender análises específicas para os diferentes tipos de garantias, percentual de cobertura das garantias, entre outras informações do cliente.

**Exposição ao *default* – EAD:** É a exposição na data da inadimplência.

Adicionalmente, a Resolução CMN nº 4.966 de 2021, determina que todos os modelos tenham inclusão de variáveis preditivas de fatores macroeconômicos para proporcionar uma visão do risco à exposição dos fatores exógenos, preparar e antecipar as instituições na avaliação de impactos em eventos extremos (cenários sob estresses). Em outras palavras, as variáveis *forward looking* funcionam como uma calibragem dos modelos sob efeitos macroeconômicos ou política de crédito.

### 3.9 Ativos Financeiro com Problema de Recuperação de Crédito

O ativo financeiro é caracterizado como “Ativo Problemático” quando:

- Ocorrer atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento de principal e encargos;
- Se houver algum indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais;
- Todas as operações enquadradas como reestruturadas;

É considerado reestruturação uma renegociação que implique a concessão de vantagens à contraparte em decorrência da deterioração da sua qualidade creditícia ou da qualidade creditícia do interveniente ou do instrumento mitigador.

Quando um instrumento financeiro é caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito, as operações de uma mesma contraparte ou de contrapartes conectadas, são arrastados (na data-base do balancete relativo ao mês em que ocorreu a caracterização) para Estágio 3.

Poderá não ocorrer o efeito arrasto nas ocasiões em que a Instituição apresentar os seguintes critérios:

- Operações cujo gerenciamento do risco de crédito é realizado de forma massificada;
- Instrumento financeiro que, em virtude de sua natureza ou de sua finalidade, apresente risco de crédito significativamente inferior ao instrumento da mesma contraparte caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito.

A partir do momento da caracterização como ativo problemático, as receitas ainda não recebidas são suspensas, sendo apropriadas no resultado quando do seu efetivo recebimento.

Considera-se que o ativo financeiro deixará de ser classificado como problemático quando são observadas evidências de melhora na capacidade de pagamento da contraparte. Especificamente, considera-se que o ativo financeiro deixará de ser classificado como problemático após a realização de pagamentos consecutivos, sem atrasos, até que seja atingido um percentual mínimo do saldo devedor, conforme critérios internos definidos com base nas diretrizes da Resolução CMN nº 4.966/2021.

Essa reclassificação é condicionada à ausência de parcelas vencidas, ao cumprimento das obrigações contratuais e à evidência de que a obrigação será integralmente honrada nas condições originalmente pactuadas ou renegociadas, sem dependência da execução de garantias ou colaterais.

Os ativos financeiros são baixados do balanço patrimonial quando não há expectativa razoável de recuperação de seu valor, total ou parcial. Essa baixa decorre do reconhecimento de perdas esperadas associadas ao risco de crédito, conforme previsto no artigo 49 da Resolução CMN nº 4.966/2021.

A avaliação da necessidade de baixa considera evidências objetivas de perda, incluindo, mas não se limitando a: inadimplência prolongada ou ausência de perspectivas de recuperação após esgotadas as medidas de cobrança e recuperação, inclusive aquelas envolvendo garantias e colaterais.

A instituição adota integralmente os critérios estabelecidos no § 4º do artigo 3º da Resolução CMN nº 4.966/2021 para a reclassificação de ativos financeiros anteriormente identificados como com problema de recuperação de crédito.

Para que um ativo deixe de ser enquadrado nessa condição, devem ser atendidos, de forma cumulativa, os seguintes requisitos:

- Inexistência de parcelas vencidas, inclusive encargos;

- Manutenção de pagamentos pontuais do principal e encargos por período suficiente para evidenciar melhora significativa na capacidade financeira da contraparte;
- Cumprimento das demais obrigações contratuais pelo mesmo período;
- Existência de evidências de que a obrigação será integralmente honrada nas condições originalmente pactuadas ou renegociadas, sem a necessidade de execução de garantias ou colaterais.
- A aplicação desses critérios visa assegurar que a reclassificação reflita de forma fidedigna a real capacidade de recuperação do crédito pela instituição, em consonância com as melhores práticas.

### **3.10 Efeitos Tributários Cooperativas**

Em decorrência da adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021, para as Cooperativas não há efeitos tributários a serem registrados dado que a Lei 14.467/2022 não é aplicável.

Os critérios contábeis estabelecidos pela resolução foram aplicados de forma prospectiva e os efeitos dos ajustes decorrentes foram reconhecidos em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados em 1º de janeiro de 2025, líquidos dos respectivos efeitos tributários.

### **3.11 Operações de Crédito Cedidas**

As cessões de crédito com retenção substancial de riscos e benefícios passam a ter os seus resultados reconhecidos pelo prazo remanescente das operações. Os ativos financeiros objetos da cessão permanecem registrados como operações de crédito e o valor recebido como obrigações por operações de venda ou de transferência de ativos financeiros.

### **3.12 Investimentos**

Representam investimentos em coligadas, controladas ou controladas em conjunto sujeitas à autorização de funcionamento pelo Banco Central do Brasil, bem como em outras instituições, sendo avaliadas pelo método de equivalência patrimonial conforme Resolução CMN Nº 4.817/2020.

### **3.13 Imobilizado de Uso**

Está composto por equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros. Esses bens são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada.

Nos termos da Resolução CMN nº 4.535/2016, as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas conforme a vida útil estimada dos bens, a saber:

- edificações – 4%;
- equipamentos de uso – 10%;
- processamento de dados – 20%.

### **3.14 Intangível**

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.534/2016, as amortizações são calculadas pelo método linear, são amortizados a uma taxa anual de:

- intangíveis 20%.

### **3.15 Ativos Contingentes**

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras.

### **3.16 Outros Ativos**

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

### **3.17 Outros Passivos**

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

### **3.18 Provisões**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, e dos passivos contingentes são efetuados de acordo com a Resolução CMN 3.823/2009, que determina a observância do Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), por parte das Instituições Financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

As Provisões são reconhecidas quando a Central SC/RS tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar essa obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

As provisões para Demandas Judiciais são reconhecidas contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para a liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações financeiras, e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

As Obrigações Legais são aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou um outro instrumento fundamentado em lei, que a Cooperativa tem por diretriz.

### **3.19 Tributos**

Em cumprimento ao artigo 87 da Lei nº 5.764/1971, os rendimentos auferidos através de serviços prestados a não associados são submetidos à tributação dos impostos que lhes cabem, sendo eles, a depender da natureza do serviço, Imposto de Renda (IRPJ), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

O IRPJ e a CSLL têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do artigo 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018), nas alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10%, para o IRPJ e 15% para a CSLL. Ambas as alíquotas incidem sobre o lucro líquido, após os devidos ajustes e compensações de prejuízos.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas contribuem com o PIS à alíquota de 0,65% e COFINS à alíquota de 4%, incidentes sobre as receitas auferidas com não associados, após deduções legais previstas na legislação tributária.

As alíquotas dos impostos federais correspondem às regras fiscais determinadas pelo poder Legislativo para o Lucro Real, regime de tributação adotado pelas cooperativas do Sicoob.

O ISSQN é aplicado sobre as receitas auferidas com serviços específicos, sendo recolhido mediante a aplicação de alíquota definida pelo município sede que tenha prestado o serviço à não associado.

O resultado apurado nas operações realizadas com associados não está sujeito à tributação, conforme o regime jurídico das sociedades cooperativas.

### **3.20 Segregação em Circulante e Não Circulante**

No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez e exigibilidade. Em Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses após a data-base do balanço estão classificados no curto prazo (circulante), e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

### **3.21 Valor Recuperável de Ativos – Impairment**

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo – exceto outros valores e bens – for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por *impairment*, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

### **3.22 Resultados Recorrentes e Não Recorrentes**

Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

### **3.23 Eventos Subsequentes**

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2025.

### **3.24 Operações de Arrendamento – Arrendatário**

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de arrendamentos estão de acordo com os critérios definidos pelo CPC 06 – Arrendamentos, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.975/2021.

A Cooperativa atua como arrendatária de imóveis. Os contratos de arrendamento são reconhecidos como passivos financeiros pelo valor presente dos pagamentos futuros, descontados pela taxa média de captação (taxa incremental). Em contrapartida, é registrado um ativo de direito de uso correspondente. As despesas financeiras relacionadas aos arrendamentos são apropriadas ao resultado.

Contratos com ativos de valor inferior a trinta mil novecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos (o parâmetro definido no IFRS 16 – Arrendamentos, com a referência de US\$ 5,000.00 (cinco mil dólares), multiplicado pelo valor do dólar PTAX na cotação de 31/12/2024) ou com prazo inferior a 12 (doze) meses — considerados de baixo valor ou curto prazo — não são tratados como arrendamentos, salvo quando houver expectativa de renovação. Nesses casos, os pagamentos são reconhecidos diretamente como despesa no resultado.

O prazo do arrendamento considera o período não cancelável do contrato, as expectativas de renovação ou rescisão e o tempo estimado de uso do ativo.

#### 4. Reconciliação de Saldos Patrimoniais Comparativos em 1º de janeiro de 2025

A Cooperativa optou pela isenção prevista pela Resolução CMN nº 4.966/2021 de não reapresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas). As diferenças nos saldos contábeis de ativos e passivos financeiros resultantes da adoção da norma foram reconhecidas no patrimônio líquido dentro de sobras ou perdas acumuladas a partir de 1º de janeiro de 2025.

a) Reconciliação do patrimônio líquido na transição para Resolução CMN nº 4.966/2021.

Descrição	Valor Contábil
<b>Patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>1.186.373</b>
Perda esperada para operações de crédito	(510)
Outros (1)	(1.191.151)
<b>Efeito no Patrimônio líquido conforme a Res. CMN 4.966/21 em 1 de janeiro de 2025</b>	<b>(5.288)</b>

(1) Modificação da mensuração de ativos financeiros de acordo com a nova classificação da norma; e

b) Estão apresentados a seguir, os saldos de reconciliação com os impactos introduzidos pela Resolução CMN nº 4.966/21:

Nomenclatura em 31/12/2024	Ativo Financeiro	Saldo em 31/12/2024	Remensurações/Reclassificações (1)	Saldo em 01/01/2025	Nova classificação de acordo com a Resolução CMN 4.966/21
<b>Aplicação Interfinanceira de Liquidez</b>	Aplicação Interfinanceira de Liquidez	12.657.531	-	4.084.292	CA
				8.573.239	VJORA
	Provisão para perdas esperadas	-	-	CA	
<b>Títulos e Valores Mobiliários e Derivativos</b>	Títulos e Valores Mobiliários e Derivativos	4.852.209	(4.918)	2.912.133	CA
				396.777	VJORA
	Provisão para perdas esperadas	-		(4.918)	CA
<b>Relações Interfinanceiras</b>	Relações Interfinanceiras e Interdependências	125.805	-	125.805	CA
	Provisão para perdas esperadas	(8)	(3)	(11)	CA
<b>Operações de Crédito</b>	Operações de Crédito	180.442	-	180.442	CA
	Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	(132)	(366)	(498)	CA
<b>Outros Ativos Financeiros</b>	Outras Ativos Financeiros	4.164	-	4.164	CA
	Provisão para perdas esperadas	(6)	-	(6)	CA
<b>Total Ativos Financeiros</b>		<b>17.820.005</b>	<b>(5.287)</b>	<b>17.814.718</b>	

Nomenclatura em 31/12/2024	Passivo Financeiro	Saldo em 31/12/2024	Remensurações/Reclassificações (1)	Saldo em 01/01/2025	Nova classificação de acordo com a Resolução CMN 4.966/21
<b>Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros</b>	Depósitos	705.330	-	705.330	CA
	Relações Interfinanceiras	16.296.266	-	16.296.266	CA
<b>Garantias Financeiras Prestadas</b>	Perdas Esperadas – Garantias Financeiras Prestadas	-	(1)	(1)	CA
<b>Total Passivos Financeiros</b>		<b>17.001.596</b>	<b>(1)</b>	<b>17.001.595</b>	

(1) Referem-se às perdas de crédito esperadas e aos ajustes ao valor justo de ativos financeiros reclassificados entre as categorias de mensuração conforme os requerimentos da Resolução CMN nº 4.966/2021.

## 5. Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

31/12/2025			
Descrição	Valor contábil bruto	Perda Esperada	Saldo Líquido
Disponibilidades	3	-	3
Aplicações interfinanceiras de liquidez	1.386.130	-	1.386.130
Títulos e Valores Mobiliários	1.747.364	(1.687)	1.745.677
<b>Saldo Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>3.133.497</b>	<b>(1.687)</b>	<b>3.131.810</b>

## 6. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez, Títulos e Valores Mobiliários e demais Ativos Financeiros

Os ativos financeiros são compostos pelos recursos provenientes aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros, sendo mensurados por categorias, conforme apresentados abaixo:

### 6.1 Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado

Abaixo, composição dos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado:

31/12/2025			
Descrição	Valor contábil	Perda Esperada	Saldo Líquido
<b>Aplicações Interfinanceiras de Liquidez</b>	<b>320.193</b>	-	<b>320.193</b>
Demais Aplicação em depósitos Interfinanceiros (a)	320.193	-	320.193
<b>Títulos e Valores Mobiliários</b>	<b>2.295.120</b>	<b>(1.687)</b>	<b>2.293.433</b>
Títulos Públicos Federais	1.992.675	-	1.992.675
Títulos Privados de Instituições Financeiras	302.445	(1.687)	300.758

a) Referem-se às aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários – CDI no Banco Sicoob.

## 6.2 Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes

Abaixo, composição dos ativos financeiros mensurados ao valor justo em outros resultados abrangentes:

31/12/2025				
Descrição	Valor contábil	Ajuste a Valor Justo	Perda Esperada	Valor Justo
<b>Aplicações Interfinanceiras de Liquidez</b>	<b>17.908.863</b>		-	<b>17.908.863</b>
Demais Aplicação em depósitos Interfinanceiros (a)	17.908.863	-	-	17.908.863
<b>Títulos e Valores Mobiliários</b>	<b>1.446</b>	<b>(4)</b>	-	<b>1.442</b>
Títulos Públicos Federais	1.446	(4)	-	1.442
<b>Total</b>	<b>17.910.309</b>	<b>(4)</b>		<b>17.910.305</b>

a) Referem-se às aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários - CDI no Banco Sicoob.

## 6.3 Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado

Abaixo, composição dos ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:

31/12/2025			
Descrição	Valor contábil	Perda Esperada	Saldo Líquido
<b>Títulos e Valores Mobiliários</b>	<b>1.810.064</b>	-	<b>1.810.064</b>
Títulos por PR de Instituições autorizadas a Funcionar Bacen	77.624	-	77.624
Cotas de Fundo	1.675.958	-	1.675.958
Participação em Cooperativas, Exceto Cooperativa Central de Crédito (a)	56.382	-	56.382
Participação em Empresas Controladas por Cooperativa de Crédito ou Confederação de Serviço	100	-	100

Os ativos financeiros demonstrados na tabela acima, estão classificados a valor justo por meio do resultado em decorrência de falharem no teste de SPPJ.

a) Referem-se a saldos de participações de cooperativas em entidades avaliadas pelo custo de aquisição que compõe o saldo do grupo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.817/2020 e na Instrução Normativa BCB nº 269 de 01/04/2022.

Na Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC a apresentação das variações desses ativos foi mantida no fluxo das "Atividades de Investimento", tendo em vista que a reclassificação realizada pelo Banco central do Brasil não alterou a essência dessas participações, que permanecem sendo ativos de longo prazo conforme item 16.a do CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

## 6.4 Composição dos Ativos Financeiros por Faixa de Vencimento

a) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez:

31/12/2025				
Descrição	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	1.386.130	13.123.330	3.719.596	18.229.056
<b>TOTAL</b>	<b>1.386.130</b>	<b>13.123.330</b>	<b>3.719.596</b>	<b>18.229.056</b>

b) Títulos e Valores Mobiliários:

31/12/2025				
Descrição	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Títulos Públicos Federais - No País	4	-	1.994.117	1.994.121
Títulos Privados de Instituições Financeiras - No País - Não Ligadas	71.402	70.689	160.354	302.445
Títulos que Compõem o PR de Instituições Autorizadas a Funcionar pelo Banco Central	-	-	77.624	77.624
<b>TOTAL</b>	<b>71.406</b>	<b>70.689</b>	<b>2.232.095</b>	<b>2.374.190</b>

## 6.5 Resumo da Carteira Consolidada por Categoria de Mensuração

31/12/2025			
Descrição	Valor contábil	Perda Esperada	Saldo Líquido
Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado	2.703.192	(1.695)	2.701.497
Ativos Financeiros Mensurados ao VJORA	17.910.310	-	17.910.310
Ativos Financeiros Mensurados ao VJR	1.810.064	-	1.810.064

## 6.6 Resultado de Operações com Ativos Financeiros

a) Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários:

Descrição	31/12/2025
Rendas de Títulos de Renda Fixa	383.678
Rendas de Aplicações em Fundos de Investimento	200.471
<b>TOTAL</b>	<b>584.149</b>

b) Resultado das Aplicações Interfinanceiras de Liquidez:

Descrição	31/12/2025
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	2.128.406
<b>TOTAL</b>	<b>2.128.406</b>

## 6.7 Relações e Repasses Interfinanceiras

Descrição	31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Repasses Interfinanceiros	36.687	51.191	87.878
(-) Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	(8)	-	(8)
<b>TOTAL</b>	<b>36.679</b>	<b>51.191</b>	<b>87.870</b>

### 6.7.1 Concentração das Operações por Modalidade, Maiores Devedores e Faixas de Vencimento

a) Composição das operações por faixa de vencimento:

VALORES POR FAIXA DE VENCIMENTO					
	A vencer até 90 dias	A vencer até 91 a 360 dias	A vencer acima 360 dias	Vencido a partir de 15 dias	Total
Repasses Interfinanceiros	7.056	29.631	51.191	-	87.878
<b>Total</b>	<b>7.056</b>	<b>29.631</b>	<b>51.191</b>	<b>-</b>	<b>87.878</b>

b) Composição dos Maiores Devedores:

Descrição	31/12/2025	% Carteira Total
Maior Devedor	17.839	20,30%
10 Maiores Devedores	76.131	86,63%

## 7. Operações de Carteira de Crédito e Outras Operações com Características de Concessão de Crédito

Abaixo, a composição da carteira de crédito e outras operações com características de concessão de crédito mensurados ao custo amortizado:

### 7.1 Composição da Carteira de Crédito por Tipo de Produto, Cliente e Atividade Econômica

30/06/2025			
Descrição	Valor Contábil	Perda Esperada	Custo Amortizado
<b>Operações de Crédito - Custo Amortizado</b>			
Empréstimos	325.998	(513)	325.485
<b>Total - Operações de Crédito</b>	<b>325.998</b>	<b>(513)</b>	<b>325.485</b>
<b>Garantias financeiras prestadas</b>			
Outras Fianças Bancárias	445	-	445
<b>Total - Garantias financeiras prestadas</b>	<b>445</b>	<b>-</b>	<b>445</b>
<b>Total</b>	<b>326.443</b>	<b>(513)</b>	<b>325.930</b>

### 7.2 Resultado de Operações de Crédito

Descrição	31/12/2025
Rendas de Empréstimos	9.949
Rendas de Repasses Interfinanceiros	6.728
<b>TOTAL</b>	<b>16.677</b>

### 7.3 Classificação por Estágios

As operações de crédito, Outras Operações com Características de Concessão de Crédito e Garantias Prestadas estão compostas nos estágios abaixo:

31/12/2025				
Descrição	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
<b>Empréstimos</b>	<b>325.424</b>	<b>574</b>	<b>-</b>	<b>325.998</b>
<b>Garantias Financeiras Prestadas</b>	<b>445</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>445</b>
<b>Total</b>	<b>325.869</b>	<b>574</b>	<b>-</b>	<b>326.443</b>

### 7.4 Concentração das Operações por Modalidade, Maiores Devedores e Faixas de Vencimento

a) Composição das operações por faixa de vencimento:

VALORES POR FAIXA DE VENCIMENTO					
	A vencer até 90 dias	A vencer até 91 a 360 dias	A vencer acima 360 dias	Vencido a partir de 15 dias	Total
Empréstimos	3.340	290.063	32.595	-	325.998
Garantias Financeiras Prestadas	202	-	243	-	445
<b>Total</b>	<b>3.542</b>	<b>290.063</b>	<b>32.838</b>	<b>-</b>	<b>326.443</b>

b) Composição dos Maiores Devedores:

Descrição	31/12/2025	% Carteira Total
Maior Devedor	46.656	14,31%
10 Maiores Devedores	230.877	70,82%

## 7.5 Movimentação em Estágios das Operação da Carteira Bruta

A reconciliação da carteira bruta das operações de crédito segregadas por estágios, estão assim compostas:

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3
<b>Saldo Inicial</b>	<b>178.982</b>	<b>2.165</b>	-
(-) Transferido para Estágio 1	-	800	-
(+) Transferido do Estágio 1	-	-	-
(+) Transferido do Estágio 2	800	-	-
(+) Aquisição	303.570	575	-
(+) Apropriação de Juros	505	-	-
(-) Liquidação	149.324	966	-
(-) Liquidação Parcial	8.664	400	-
(-) Baixa para prejuízo	-	-	-
<b>Saldo Final</b>	<b>325.869</b>	<b>574</b>	-

## 7.6 Consolidação dos Estágios das Operação da Carteira Bruta

Consolidado	Valor Contábil
<b>Saldo Inicial</b>	<b>181.148</b>
(+) Aquisição	304.144
(+) Apropriação de Juros	505
(-) Liquidação	150.290
(-) Liquidação Parcial	9.064
(-) Baixa para prejuízo	-
<b>Saldo Final</b>	<b>326.443</b>

## 8. Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

Abaixo a composição dos estágios das Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito e para Garantias Financeiras Prestadas:

Descrição	31/12/2025			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
<b>Empréstimos</b>	<b>467</b>	<b>46</b>	-	<b>513</b>
<b>Total</b>	<b>467</b>	<b>46</b>	-	<b>513</b>

### 8.1 Movimentação em Estágios das Provisões

As provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito tiveram as seguintes movimentações em 31 de dezembro de 2025:

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3
<b>Provisão Inicial</b>	<b>408</b>	<b>90</b>	-
(-) Transferido para Estágio 1	-	49	-
(+) Transferido do Estágio 1	-	-	-
(+) Transferido do Estágio 2	49	-	-
(+) Constituição Novas Operações	451	46	-
(+) Constituição Aumento de Provisão	4	-	-
(-) Reversão Total	380	41	-
(-) Reversão Parcial	65	-	-
(-) Baixa para prejuízo (Provisão)	-	-	-
<b>Saldo Final</b>	<b>467</b>	<b>46</b>	-

## 8.2 Consolidação dos Estágios das Provisões

Consolidado	Valor Contábil
<b>Provisão Inicial</b>	<b>498</b>
( + ) Constituição Novas Operações	497
( + ) Constituição Aumento de Provisão	4
( - ) Reversão Total	421
( - ) Reversão Parcial	65
<b>Provisão Final</b>	<b>513</b>

## 8.3 Despesa com Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

Descrição	31/12/2025
Reversões de Provisões para Títulos e Valores Mobiliários	5.514
Reversões de Provisões para Operações de Crédito	1.159
Reversões de Provisões para Relações Interfinanceiros	8
Provisões para Títulos e Valores Mobiliários	(2.283)
Provisões para Operações de Crédito	(1.174)
Provisões para Relações Interfinanceiros	(5)
<b>TOTAL</b>	<b>3.219</b>

## 9. Outros Ativos Financeiros

Os outros ativos financeiros, compostos por valores referentes às importâncias devidas à Central, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Devedores por Depósitos em Garantia	-	4.335	4.335
<b>TOTAL</b>	-	<b>4.335</b>	<b>4.335</b>

### 9.1 Devedores por Depósitos em Garantia

Em Devedores por Depósitos em Garantia estão registrados os depósitos judiciais para:

Descrição	31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
PIS - Depósito Judicial	-	1.980	1.980
COFINS - Depósito Judicial	-	2.355	2.355
<b>TOTAL</b>	-	<b>4.335</b>	<b>4.335</b>

## 10. Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos

Os ativos fiscais, correntes e diferidos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
IRPJ não compensado no próprio exercício	7.253	-	7.253
CSLL não compensado no próprio exercício	26	-	26
PIS - a compensar	9	-	9
Outros Impostos e Contribuições a Compensar	43	-	43
<b>TOTAL</b>	<b>7.331</b>	-	<b>7.331</b>

## 11. Outros Ativos

Os outros ativos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Adiantamentos e Antecipações Salariais	62	-	62
Adiantamentos para Pagamentos de nossa Conta	31.380	-	31.380
Pagamentos a Ressarcir (a)	900	-	900
Devedores Diversos - País	15	-	15
Ativos em Estoque	17	-	17
Despesas Antecipadas	3.816	-	3.816
<b>TOTAL</b>	<b>36.190</b>	<b>-</b>	<b>36.190</b>

(a) Em pagamentos a ressarcir registram-se os valores de pagamentos efetuados pela Central que serão posteriormente rateados entre as singulares filiadas.

### 11.1 Devedores Diversos

Em Devedores Diversos estão registrados:

Descrição	31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Pendências a Regularizar	11	-	11
Cooperativas Filiadas	4	-	4
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>	<b>-</b>	<b>15</b>

### 11.2 Despesa Antecipadas

Em Despesa Antecipadas estão registrados:

Descrição	31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Prêmios de Seguros	5	-	5
Processamento de Dados	8	-	8
Software	3.803	-	3.803
<b>TOTAL</b>	<b>3.816</b>	<b>-</b>	<b>3.816</b>

## 12. Investimentos

Os investimentos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Participações em Coligadas, Controladas e Controladas em Conjunto no País (a)	664.240	-	664.240
<b>TOTAL</b>	<b>664.240</b>	<b>-</b>	<b>664.240</b>

(a) Em atendimento a Resolução CMN nº 4.817/2020 e Instrução Normativa BCB nº 269/2022, são mantidos no grupo de investimentos somente as participações de cooperativas em entidades que sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, sendo as demais participações classificadas no grupo de Títulos e Valores Mobiliários.

### 12.1 Método de Equivalência Patrimonial

O quadro abaixo apresenta as informações dos investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial, nos períodos de 31 de dezembro de 2025:

Banco Sicoob	
Descrição	31/12/2025
Número de ações/quotas	2.470.026.397
Patrimônio Líquido da Investida	6.294.706
Lucro/(Prejuízo) Líquido do Período	275.767
% de Participação no Capital Social da Investida	11,14%
Valor do Investimento	664.240
Equivalência Patrimonial	60.201

### 12.2 Movimentação dos Investimentos

O quadro abaixo apresenta as informações de movimentação dos investimentos, nos períodos de 31 de dezembro de 2025:

Descrição	Banco Sicoob
<b>Saldo em 31 de dezembro de 31/12/2024</b>	<b>544.988</b>
Aumento de Capital	136.381
Equivalência Patrimonial	60.201
Dividendos Recebidos	(74.071)
Ajuste a Valor de Mercado	(3.259)
<b>Saldo em 31/12/2025</b>	<b>664.240</b>

### 13. Imobilizado de Uso

Os montantes do imobilizado de uso estão assim compostos:

31/12/2025				
Descrição	Taxa de Depreciação	Custo	Depreciação Acumulada	Saldo Líquido
Móveis e Equipamentos em Estoque	-	262	-	262
Instalações	10%	2.102	(874)	1.228
Móveis - Equipamentos de Uso	10% - 20%	12.308	(7.073)	5.235
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	-	573	(573)	-
Ativo de Direito de Uso – Arrendatário (a)	-	2.967	(398)	2.569
<b>Subtotal</b>		<b>18.212</b>	<b>(8.918)</b>	<b>9.294</b>

a) Celebramos contratos de arrendamento, para bem imóvel, que são registrados como Ativo de Direito de uso no ativo imobilizado. As obrigações estão registradas em Passivo de Arrendamento nota 17.

Tomando por base as determinações do pronunciamento técnico CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a Administração efetua análise de recuperabilidade dos seus ativos no encerramento do exercício. Não foram identificados no exercício de 2025 eventos ou alterações em circunstâncias que indicassem que o valor contábil desses ativos pudesse não ser recuperável.

### 14. Intangível

Os montantes do intangível estão assim compostos:

31/12/2025				
Descrição	Taxa de Amortização	Custo	Amortização Acumulada	Saldo Líquido
Sistemas de Processamento De Dados	20%	1.474	(1.474)	-
Licenças e Direitos Autorais e de Uso	20%	11.979	(11.979)	-
<b>Total Intangível e Ágio</b>		<b>13.453</b>	<b>(13.453)</b>	<b>-</b>

## 15. Depósitos

Abaixo, composição dos depósitos mensurados ao custo amortizado:

Descrição	31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
<b>Custo Amortizado</b>			
Depósitos à Vista (a)	10	-	10
Depósitos a Prazo (b)	804.793	-	804.793
<b>TOTAL</b>	<b>804.803</b>	<b>-</b>	<b>804.803</b>

a) Valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

b) Valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós-fixadas são calculadas com base no critério de “*pro rata temporis*”; as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data da demonstração financeiras, pelas despesas a apropriar registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Os depósitos mantidos na Cooperativa estão garantidos, até o limite de R\$ 250.000,00 por CPF ou CNPJ – com exceção de contas conjuntas, que têm seu valor dividido pelo número de titulares – pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), que é uma reserva financeira constituída pelas Cooperativas de Crédito, regida pelo Banco Central do Brasil, conforme a determinação da Resolução CMN nº 4.933/2021. O registro do FGCoop, como regulamentado, passa a ser feito em “Dispêndios de captação no mercado”.

### 15.1 Despesas com Operações de Captação de Mercado

Descrição	31/12/2025
Despesas de Depósitos a Prazo	(84.593)
<b>TOTAL</b>	<b>(84.593)</b>

## 16. Relações Interfinanceiras

### 16.1 Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira - Cooperativas

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remuneradas de acordo com as taxas praticadas no mercado,

Descrição	31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Centralização Financeira - Cooperativas	20.857.491	-	20.857.491
<b>TOTAL</b>	<b>20.857.491</b>	<b>-</b>	<b>20.857.491</b>

### 16.2 Concentração dos Principais Depositantes

Descrição	31/12/2025	% Carteira Total
Maior Depositante	3.020.696	14,48%
10 Maiores Depositantes	13.904.692	66,67%

## 17. Outros Passivos

Os recursos de terceiros que estão com a Cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem.

Descrição	31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Obrigações por Empréstimos e Repasses	28	2.514	2.542
Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas	3.137	-	3.137
Outras Obrigações	302.501	-	302.501
<b>TOTAL</b>	<b>305.666</b>	<b>2.514</b>	<b>308.180</b>

### 17.1 Obrigações por Empréstimos e Repasses

Instituições	31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Repasses do País - Instituições Oficiais	28	-	28
Passivo de Arrendamento (a)	-	2.514	2.514
<b>TOTAL</b>	<b>28</b>	<b>2.514</b>	<b>2.542</b>

a) Os pagamentos dos contratos de arrendamentos estão registrados em passivo de arrendamento e reconhecidos o direito de uso no ativo imobilizado, demonstrado na nota 13, abaixo o reconhecimento das despesas.

b) Despesa com Arrendamento – Arrendatário

31/12/2025	
Descrição	Valor Contábil
Despesa de Depreciação de Direito de Uso - Arrendatário	(398)
Despesa Financeira - de Juros Passivo de Arrendamento - Arrendatário	(9)
<b>Total</b>	<b>(407)</b>

### 17.2 Despesas de Operações de Empréstimos e Repasses

Instituições	31/12/2025
Outras Instituições	(23)
<b>TOTAL</b>	<b>(23)</b>

### 17.3 Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

Os saldos de Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas estão assim compostos:

Descrição	31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	99	-	99
Impostos e Contribuições sobre Salários	2.178	-	2.178
Outros	860	-	860
<b>TOTAL</b>	<b>3.137</b>	<b>-</b>	<b>3.137</b>

### 17.4 Composição dos Saldos de Outras Obrigações Fiscais

A seguir, a composição dos saldos de outras obrigações fiscais, correntes e diferidas:

Descrição	31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
ISSQN a Recolher	-	-	-
PIS Faturamento a Recolher	120	-	120
COFINS a Recolher	740	-	740
<b>TOTAL</b>	<b>860</b>	<b>-</b>	<b>860</b>

## 17.5 Outras Obrigações

Os saldos de outras obrigações estão assim compostos:

Descrição	31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Sociais e Estatutárias	15.475	-	15.475
Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros	2	-	2
Credores Diversos - País	286.808	-	286.808
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	216	-	216
<b>TOTAL</b>	<b>302.501</b>	-	<b>302.501</b>

## 17.6 Passivos Sociais e Estatutárias

A seguir, a composição dos saldos de passivos sociais e estatutárias, e os respectivos detalhamentos:

Descrição	31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Gratificações a Dirigentes (a)	87	-	87
Gratificações a Funcionários (a)	2.463	-	2.463
Cotas de Capital a Pagar (b)	3.576	-	3.576
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (c)	9.349	-	9.349
<b>TOTAL</b>	<b>15.475</b>	-	<b>15.475</b>

a) A Participação dos Colaboradores no Resultado está consubstanciada pela Lei 10.101/2000 e por convenção coletiva, A Cooperativa constituiu provisão a título de participação dos empregados em resultado e essa, modalidade de remuneração variável não se incorpora aos salários dos empregados e está atrelada aos critérios para elegibilidade e pagamento, condicionados à realização mínima de resultado estabelecido no regulamento próprio aprovado pelo Conselho de Administração. A legislação determina que o pagamento seja efetuado de acordo com regras previamente estabelecidas por meio de Acordo Coletivo de Trabalho homologado junto ao sindicato da categoria e devidamente registrado no Ministério do Trabalho.

b) Refere-se ao valor de cota capital a ser devolvida para a singular que solicitou o desligamento do quadro social, após aprovação, pela Assembleia Geral, do balanço do exercício em que se deu seu desligamento;

c) O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos Associados, seus familiares e empregados da Cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue a determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para as quais se destina, ao final do exercício, há a reversão dos dispêndios de FATES para a conta de Sobras ou Perdas Acumuladas, conforme a Lei nº 5.764/1971.

## 17.7 Credores Diversos

Os saldos em Credores Diversos - País referem-se:

Descrição	31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Crédito de Filiadas	286.470	-	286.470
Pendências a Regularizar	13	-	13
Desconto Folha Pgto - Crédito Consignado	87	-	87
Outros Credores Diversos - País	238	-	238
<b>TOTAL</b>	<b>286.808</b>	-	<b>286.808</b>

## 18. Provisões

Descrição	31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Provisões e outras Obrigações com Instrumentos Financeiros	-	-	-
Provisão para Pagamento a Efetuar	11.175	-	11.175
Provisão para Contingências	-	4.228	4.228
<b>TOTAL</b>	<b>11.175</b>	<b>4.228</b>	<b>15.403</b>

### 18.1 Provisão para Pagamentos a Efetuar

As Provisão para Pagamentos a Efetuar estão registradas da seguinte forma:

Descrição	31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Despesas de Pessoal	6.470	-	6.470
Segurança e Vigilância	1	-	1
Manutenção e Conservação de Bens	1	-	1
Compensação	1	-	1
Outras Provisão para Pagamentos a Efetuar (a)	4.702	-	4.702
<b>TOTAL</b>	<b>11.175</b>	<b>-</b>	<b>11.175</b>

(a) Em Outras Provisão para Pagamentos a Efetuar temos, substancialmente, registradas Despesas de Promoções e Relações Públicas (R\$ 2.560) e outros (R\$ 1.595).

### 18.2 Provisão para Contingências

Para fazer face às eventuais perdas que possam advir de questões judiciais e administrativas, a Cooperativa, considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos, mantém como provisão para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis, classificadas como de risco de perda provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável.

Na data das demonstrações financeiras, a Cooperativa apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais:

Descrição	31/12/2025	
	Provisão para Contingências	
PIS		1.874
COFINS		2.354
<b>TOTAL</b>		<b>4.228</b>

Segundo a assessoria jurídica do SICOOB CENTRAL SC/RS existem processos judiciais nos quais a Cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando R\$ 37.250,00. Essa ação refere-se a processo cível.

O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, torna incertos os prazos ou os valores esperados de saída.

### 18.3 Provisão para Garantias Financeiras Prestadas

Refere-se à provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela Cooperativa, conforme determina a Resolução CMN nº 4.512/2016. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos Associados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 4.966/2021. Em 31 de dezembro de 2025, a Cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais:

Descrição	31/12/2025
Outras Fianças Bancárias	445
<b>TOTAL</b>	<b>445</b>

## 19. Patrimônio Líquido

### 19.1 Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 3,00 (cada) e integralizado por suas cooperativas singulares filiadas. De acordo com o Estatuto Social, cada singular tem direito a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2025
Capital Social	969.552
Singulares Filiadas	37

No período de 31 de dezembro de 2025, a Cooperativa aumentou seu capital social no montante de R\$ 207.093 sendo parte deste valor oriundo da integralização das sobras do exercício de 2024 conforme deliberação da AGO, parte proveniente de integralizações realizadas pelas cooperativas singulares e parte decorrente das distribuições de juros ao capital realizado em dezembro de 2025. Segue abaixo movimentação do saldo:

<b>Saldo em 31 de dezembro de 31/12/2024</b>	<b>765.890</b>
Aumento de Capital - Integralização de Sobras Exercício 2024	24.942
Aumento de Capital - Integralizações pelas Cooperativas Singulares	134.109
Aumento de Capital - Distribuição de Juros ao Capital	48.042
Distribuição de Juros ao Capital - desligamento de singular do quadro social	145
Baixa de capital/Capital a devolver - desligamento de singular do quadro social	(3.576)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 31/12/2025</b>	<b>969.552</b>

### 19.2. Reserva de Sobras

#### 19.2.1 Fundo de Reserva Legal

Representado pelas destinações das sobras definidas em Estatuto Social, utilizado para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

#### 19.2.2 Fundo de Estabilidade Financeira - FEF

Representada pelas destinações estatutárias obrigatórias no percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento), podendo destinar-se até 100% (cem por cento) das sobras líquidas do exercício, se assim definido pela Assembleia Geral.

Além dos recursos previstos estatutariamente, o FEF poderá ser acrescido com contribuições espontâneas, operacionais, devolução dos valores fornecidos as cooperativas filiadas ao SICOOB CENTRAL SC/RS, e outras fontes, mediante autorizações das cooperativas participantes do SICOOB CENTRAL SC/RS, em conformidade com as disposições em regulamento próprio do fundo, aprovado pela Assembleia Geral.

As movimentações demonstradas na DMPL estão assim compostas:

Fundo de Estabilidade Financeira	2025
<b>1-Saldo Inicial</b>	<b>353.957</b>
<b>2-Outros Eventos/Reservas</b>	<b>16.779</b>
FEF - SICOOB Central SC/RS – Contribuições Filiadas	9.073
FEF - SICOOB Central SC/RS - Amortização	7.706
<b>3-Reversões de Reservas</b>	<b>(60)</b>
Reversão de Reservas	(60)
<b>4-Destinação das Sobras aos fundos obrigatórios</b>	<b>76.722</b>
Fundo de Estabilidade Financeira – FEF – 50%	30.593
Fundo de Estabilidade Financeira – FEF	46.129
<b>Total</b>	<b>447.398</b>

### 19.3 Sobras Acumuladas ou Perdas Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 08 de abril de 2025 em atendimento ao artigo 132 da Lei nº 6.404/1976, os associados deliberaram pela destinação das sobras do exercício findo em 2024, R\$ 24.942 mil destinadas 100% (cem por cento) das sobras para as cooperativas filiadas, na forma de integralização de capital junto à Central.

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central.

### 19.4 Destinações Estatutárias e Legais

A seguir, apresentamos as destinações estatutárias e legais, bem como as sobras ou perdas à disposição da Assembleia Geral.

Em atendimento à Resolução CMN nº 4.966/2021, a cooperativa reconheceu, na adoção inicial, um ajuste de transição no Patrimônio Líquido, correspondente à reclassificação e mensuração de instrumentos financeiros e provisões para perdas esperadas. Esse ajuste, embora contabilmente registrado em sobras ou perdas acumuladas, foi evidenciado nesta nota para fins de transparência na apuração da sobra líquida base de cálculo das destinações estatutárias, conforme quadro a seguir:

Descrição	Valores
<b>Sobra Líquida do Exercício em 31/12/2025</b>	<b>109.380</b>
Efeito do ajuste de transição da Resolução CMN nº 4.966/2021 (Nota 4)	(5.288)
<b>Resultado do exercício após absorção do ajuste</b>	<b>104.091</b>
(+) Realização do FATES	3.222
(-) Destinação FEF - Rendimento Aplicação Fundo	(46.129)
<b>Sobra líquida, base de cálculo das destinações</b>	<b>61.184</b>
(-) FATES - 5% (a)	(3.060)
(-) Reserva Legal – 10% (b)	(6.118)
(-) Fundo de Estabilidade Financeira – FEF – 50% (c)	<b>(30.593)</b>
(+) Reversão do Fundo de Estabilidade Financeira – FEF	<b>60</b>
<b>Sobra à disposição da Assembleia Geral</b>	<b>21.474</b>

(a) 5% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), sobre a sobras deduzido FATES Ato Não Cooperativo, é destinado as atividades educacionais, à prestação de assistência aos associados, seus familiares e, quando previsto no estatuto social, aos empregados da Cooperativa.

(b) 10% para a Reserva Legal, sobre a sobras deduzido FATES Ato Não Cooperativo, é destinado a reparar perdas e a atender ao desenvolvimento de suas atividades. A AGO poderá determinar destinação de recurso adicional ao fundo de reserva além das destinações previstas no estatuto social.

(c) 50% para o Fundo de Estabilidade Financeira é constituído com a finalidade de promover ações de sustentabilidade econômico-financeira do Sicoob SC/RS, bem como dar lastro ao cumprimento de eventuais obrigações inerentes a atividade da Central.

A reversão dos dispêndios de FATES e Fundos Voluntários passou a ocorrer apenas no encerramento anual, de acordo com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2004 – Entidade Cooperativa e a revogação do texto original da NBC T 10.8.2.8.

Em atendimento às normas contábeis e buscando maior transparência na apresentação das demonstrações financeiras, a Cooperativa SICOOB CENTRAL SC/RS revisou a metodologia aplicada à reversão do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES).

### 19.5 Juros ao Capital Próprio

A Cooperativa remunerou os juros ao capital próprio ao associado, para o exercício de 31/12/2025, no montante de R\$ 48.187 mil. Os critérios para a remuneração obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009, e seu registro foi realizado conforme Resolução CMN nº 4.872/2020, limitado a 100% da taxa referencial Selic.

### 19.6 Outros Resultados Abrangentes

Outros resultados abrangentes referem-se a receitas e despesas reconhecidas diretamente no patrimônio líquido, conforme regulamentação em vigor.

No período de 31 de dezembro de 2025, o SICOOB CENTRAL SC/RS realizou a avaliação e ajuste de investimentos em participações no Banco Sicoob, pelo Método da Equivalência Patrimonial, e registrou como outros resultados abrangentes as alterações decorrentes de valores reconhecidos diretamente no patrimônio líquido dessa entidade, sem efeitos sobre o resultado.

### 20. Resultado de Atos Não Cooperativos

São classificados como ato não cooperativo os rendimentos e/ou dispêndios decorrentes de operações realizadas com não associados, sobre os quais há incidência de tributos federais e municipais. Os valores são registrados em separado e o resultado líquido auferido dessas operações, se positivo, é integralmente destinado ao FATES, conforme determina o artigo 87 da Lei nº 5.764/1971.

O resultado de atos não cooperativos possui a seguinte composição:

Descrição	31/12/2025
Receita de Prestação de Serviços	50.064
Despesas Específicas de Atos Não Cooperativos	(977)
Despesas Apropriadas na Proporção das Receitas de Atos Não Cooperativos	(1.986)
<b>Resultado Operacional</b>	<b>47.101</b>
Receitas (despesas) Não Operacionais, Líquidas	(1.943)
Lucro Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	<b>45.158</b>
IRPJ/CSLL	(47.994)
<b>Resultado de Atos Não Cooperativos</b>	<b>(2.836)</b>

### 21. Despesas da Intermediação Financeira

Descrição	31/12/2025
Despesas de Captação	(84.593)
Despesas de Obrigações por Empréstimos e Repasses	(23)
Dispêndios de Depósitos Intercooperativos	(2.604.418)
Despesas de Arrendamento	(9)
<b>TOTAL</b>	<b>(2.689.043)</b>

### 22. Receitas de Prestação de Serviços

Descrição	31/12/2025
Rendas de Cobrança	1
Rendas de Convênios	-
Rendas de Comissão de Outros Serviços	1.989
Rendas de Tarifas de Intercâmbio	82
<b>TOTAL</b>	<b>2.072</b>

### 23. Despesas de Pessoal

Descrição	31/12/2025
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(1.570)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(10.744)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(11.147)
Despesas de Pessoal - Proventos	(31.711)
Despesas de Pessoal - Treinamento	(86)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(28)
<b>TOTAL</b>	<b>(55.286)</b>

### 24. Outras Despesas Administrativas

Descrição	31/12/2025
Despesas de Água, Energia e Gás	(233)
Despesas de Aluguéis	(743)
Despesas de Comunicações	(1.114)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(909)
Despesas de Material	(250)
Despesas de Processamento de Dados	(10.140)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(2.891)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(30.321)
Despesas de Seguros	(140)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(2.720)
Despesas de Serviços de Terceiros	(1.087)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(88)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(1.035)
Despesas de Transporte	(155)
Despesas de Viagem no País	(1.252)
Despesas de Amortização	(450)
Despesas de Depreciação	(2.367)
Outras Despesas Administrativas	(3.231)
<b>TOTAL</b>	<b>(59.126)</b>

#### 24.1 Outras Despesas Administrativas

Os saldos das outras despesas administrativas estão compostos:

Descrição	31/12/2025
Condomínio	(534)
Copa/Cozinha	(55)
Lanches e Refeições	(11)
Contribuição a OCE	(181)
Taxas da Junta Comercial	(1)
Mensalidades Diversas	(139)
Assinatura de Publicações Técnicas	(10)
Rateio de Despesa ADM do Sicoob - Confederação	(2.190)
Outras Despesas Indedutíveis	(5)
Outras Despesas Administrativas	(105)
<b>TOTAL</b>	<b>(3.231)</b>

### 25. Despesas Tributárias

Descrição	31/12/2025
Despesas Tributárias	(145)
Desp. Impostos s/ Serviços - ISS	(104)
Despesas de Contribuição ao COFINS	(740)
Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP	(423)
<b>TOTAL</b>	<b>(1.412)</b>

## 26. Outras Despesas Operacionais

Descrição	31/12/2025
Perdas - Práticas Inadequadas	(37)
Perdas - Falhas de Gerenciamento	(23)
Dispêndios de Assistência Técnica, Educacional e Social	(3.251)
Outras Despesas e Dispêndios Operacionais	(310)
<b>TOTAL</b>	<b>(3.621)</b>

## 27. Outros Receitas Operacionais

Descrição	31/12/2025
Recuperação de Encargos e Despesas	17.678
Dividendos	189
Atualização Depósitos Judiciais	175
Outras Rendas Operacionais	160.078
<b>TOTAL</b>	<b>178.120</b>

## 28. Despesas com Provisões

Descrição	31/12/2025
Reversões de Provisões para Garantias Prestadas	1
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas	-
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>

## 29. Outras Receitas e Despesas

Descrição	31/12/2025
Lucros na Alienação de Ativos não Financeiros Mantidos para a Venda - Próprios	26
Ganho de Capital	4
Outras Rendas não Operacionais	1.349
<b>Receitas não Operacionais</b>	<b>1.379</b>
(-) Perda de Capital	(37)
(-) Outras Despesas não Operacionais	(3.284)
<b>(-) Despesas não Operacionais</b>	<b>(3.321)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>(1.942)</b>

## 30. Resultado Não Recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme a definição da Resolução BCB nº 2/2020, alterada pela Resolução BCB nº 367/2024, e nos critérios internos complementares a este normativo, no exercício de 2025, foram identificados os eventos considerados “resultados não recorrentes” nos valores de R\$ 3.049, equivalente a liquidação do Fundo de Gestão de Bens Não de Uso Próprio, e R\$ 2.349, referente à devolução do rateio de tecnologia e demais áreas da Confederação.

## 31. Partes Relacionadas

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições, estabelecidas em regulamentação específica. Caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com a observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

### 31.1 Remuneração do Pessoal Chave da Administração

No período findo em 31 de dezembro de 2025, os montantes de remuneração e benefícios concedidos ao pessoal chave da administração, conforme deliberado em AGO em cumprimento à Lei 5.764/1971 artigo 44 e artigo 5 da Lei Complementar nº 130/2009, foram:

Descrição	31/12/2025
Honorários – Conselho de Administração	(1.315)
Cédulas de Presença Conselho Administração	(162)
Benefícios	(94)
Encargos Previdenciários	(248)
F.G.T.S. Diretoria	(101)
<b>TOTAL</b>	<b>(1.920)</b>

### 31.2 Operações com Entidades Relacionadas

As operações do SICOOB CENTRAL SC/RS são substancialmente realizadas com partes relacionadas, como Cooperativas Filiadas, Banco Sicoob, Sicoob Confederação e demais entidades relacionadas.

### 31.3 Cooperativas Singulares Filiadas

A Central é composta por 37 Cooperativas Singulares filiadas, que são instituições financeiras resultantes da união de pessoas que buscam a melhor maneira de atendimento às suas necessidades financeiras e aos cooperados. Dessa forma, tornam-se ao mesmo tempo, usuários dos produtos e serviços do SICOOB CENTRAL SC/RS e seus donos.

Cooperativas Singulares		
Transação	Ativo/Passivo 31/12/2025	Receita/(Despesa) 31/12/2025
Operações de Crédito	325.485	6.729
Repasses Interfinanceiros	87.870	9.949
<b>Valores a Receber/Pagar</b>		
Rateio/Alocação Filiadas	2.494.485	109.933
Depósito a Prazo	804.792	-
Centralização Financeira (a)	20.857.491	(2.604.418)
<b>Patrimônio Líquido</b>		
Capital Social	969.552	

(a) A centralização financeira pode ser conferida com a nota 16.1 - Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira – Cooperativas.

### 31.4 Sicoob Confederação

O Sicoob Confederação é uma Cooperativa de 3º grau, constituída pela união das Centrais do Sistema Sicoob. Tem por finalidade representar institucionalmente todo o Sistema, sendo responsável pelas normas, políticas, condutas, processos, tecnologias, produtos, serviços e marcas do Sicoob.

Sicoob Confederação	
Transação	31/12/2025
<b>Ativo</b>	
Participação Sicoob Confederação	55.518
<b>Valores a Receber/Pagar</b>	
Despesas Sicoob Confederação (a)	2.294

(a) O SICOOB CENTRAL SC/RS remunera o Sicoob Confederação – CCS, em função da utilização do sistema Sisbr, links e estrutura organizacional e de riscos.

### 31.5 Banco Cooperativo do Brasil S.A. – Banco Sicoob

O Banco Sicoob é um banco múltiplo privado especializado no atendimento a cooperativas de crédito, cujo controle acionário pertence a entidades filiadas ao Sicoob.

Banco Sicoob	
Transação	31/12/2025
<b>Ativos</b>	
Depósitos Bancários	3
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	18.229.056
Títulos e Valores Mobiliários	1.675.958
Participação Banco Sicoob (a)	664.240
<b>Receita</b>	
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	2.128.406
Títulos e Valores Mobiliários	200.471
<b>Despesas</b>	
Custódia de Títulos e Valores Mobiliários	(2.037)

(a) O valor de investimento pode ser conferido com a nota 12 - Investimentos.

### 31.6 Outras instituições

A instituição possui participação nas controladas Sicoob SC/RS Corretora e Administradora de Seguros S/A e Sicoob SC/RS Digital Corretora de Seguros S/A.

Corretora	
Descrição	31/12/2025
Participação a Receber - Corretora de Seguros	59.410

### 32. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/2021 e Resolução CMN nº 5.194/2024, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

Descrição	Valores
Patrimônio de referência (PR)	<b>889.437</b>
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	5.048.363
Índice de Basileia (mínimo 12%) %	<b>17,37%</b>
Imobilizado para cálculo do limite	9.294
Índice de imobilização (limite 50%) %	<b>1,04%</b>

### 33. Benefícios a Empregados

A Cooperativa é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus empregados, na modalidade de contribuição Sicoob Multi Instituído Empregador. O plano é administrado pela Fundação Sicoob de Previdência Privada – Sicoob Previ.

Descrição	31/12/2025
Contribuição Previdência Privada	(388)
<b>TOTAL</b>	<b>(388)</b>

A Cooperativa não possui benefícios de pós emprego a seus empregados, conforme definições do Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), apenas benefícios de curto prazo.

### **34. Gerenciamento de Risco**

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos, é aprovada pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, social, ambiental e climático, mercado, variação das taxas de juros (IRRBB), liquidez, operacional, cibernético e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das Cooperativas.

#### **34.1 Risco Operacional**

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN – Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração do CCS.

#### **34.2 Risco de Crédito**

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações, e no monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos,

garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 4.966/2021.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos;
- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;
- e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;
- j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- k) modelos para a avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;
- l) aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;
- m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
- n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

### **34.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros**

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros estão descritas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado e do Risco de Variação das Taxas de Juros, e no Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado e do IRRBB, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para as Cooperativas do segmento S3, S4 e S5.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros é proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil dos riscos e à importância sistêmica da cooperativa, e capacitada para avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a cooperativa atua.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das Cooperativas.

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui:

- a) O risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação;
- b) O risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O IRRBB é definido como o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Para a mensuração do risco de mercado das operações contidas na carteira de negociação, são utilizadas metodologias padronizadas do Banco Central do Brasil (BCB), que estabelece critérios e condições para a apuração das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para a cobertura do risco decorrente da exposição às taxas de juros, à variação cambial, aos preços de ações e aos preços de mercadorias (commodities).

Para a mensuração do risco das operações da carteira bancária sujeitas à variação das taxas de juros, são utilizadas duas metodologias que avaliam o impacto no:

- a) valor econômico ( $\Delta EVE$ ): diferença entre o valor presente do reapreçamento dos fluxos em um cenário-base e o valor presente do reapreçamento em um cenário de choque nas taxas de juros;
- b) resultado de intermediação financeira ( $\Delta NII$ ): diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira em um cenário de choque nas taxas de juros.

O acompanhamento do risco de mercado e do IRRBB das Cooperativas é realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciam, no mínimo:

- a) o valor do risco e o consumo de limite da carteira de negociação, nas abordagens padronizadas pelo BCB;
- b) os limites máximos do risco de mercado (RWAm<sub>pad</sub>);
- c) o valor de marcação a mercado dos ativos e passivos da carteira de negociação, segregados por fatores de risco;
- d) o valor do risco e consumo de limite da carteira bancária, nas abordagens de valor econômico e do resultado de intermediação financeira, de acordo com as exigências normativas aplicáveis a cada segmento S3 e S4;
- e) os descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos, segregados por prazos e fatores de riscos;
- f) os limites máximos do risco de variação das taxas de juros (IRRBB);
- g) a sensibilidade para avaliar o impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa da carteira, quando submetidos ao aumento paralelo de 1 (um) ponto-base na curva de juros;

- h) o valor presente das posições, descontadas pela expectativa de taxa de juros futuros da carteira de ativos e passivos;
- i) o resultado das perdas e dos ganhos embutidos (EGL);
- j) resultado dos testes de estresse.

#### **34.4 Risco de Liquidez**

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira, na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez e no Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O gerenciamento do risco de liquidez das Cooperativas do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão.

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

- a) acompanhamento do risco de liquidez das Cooperativas, realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos a órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:
  - a.1) limite mínimo de liquidez;
  - a.2) fluxo de caixa projetado;
  - a.3) aplicação de cenários de estresse;
  - a.4) definição de planos de contingência.
- b) relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;
- c) plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

Os resultados dos testes de estresse aplicando os cenários de estresse, tem por objetivo identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das cooperativas do Sicoob.

### 34.5 Riscos Social, Ambiental e Climático

O gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático é realizado com o objetivo de conhecer e mitigar riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos que possam impactar as partes interessadas, além de produtos e serviços do Sicoob. As contrapartes analisadas pela ótica de RSAC são cooperados e seus respectivos produtos enquadrados ao RSAC dentro da cooperativa, fornecedores e prestadores de serviços e entidades controladas.

A partir dos princípios e diretrizes estabelecidos na Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática do Sicoob e estruturados pelo Manual de Risco Social, Ambiental e Climático, é possível nortear as análises de relevância das exposições aos riscos social, ambiental e climático, considerando os seguintes conceitos:

**Risco Social:** possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição em virtude da violação de direitos ou de atos lesivos incorridos de interesse comum;

**Risco Ambiental:** possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição em decorrência de danos causados ao meio ambiente por agentes físicos, químicos e/ou biológicos.

**Risco Climático:** possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição em função de eventos relacionados aos riscos de transição, físico e de litígio (este último, aplicável ao Sicoob Seguradora), conforme definido a seguir:

**Risco climático físico:** possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos;

**Risco climático de transição:** possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados;

**Risco climático de litígio:** possibilidade de perdas ocasionadas por sinistros em seguros de responsabilidade ou ações diretas contra a instituição, ambos em função de falhas na gestão de riscos climáticos físicos ou de transição.

Os riscos social, ambiental e climático são observados nas linhas de negócios do Sicoob, de acordo com os critérios de elegibilidade, avaliação e monitoramento e divulgados nos manuais interno para contrapartes, sendo fornecedores, cooperados e entidades controladas. Esses critérios possibilitam identificar, classificar, avaliar, monitorar, mitigar e controlar os riscos social, ambiental e climático, aplicáveis e relevantes nas operações e atividades entre as contrapartes.

Conforme enquadramento do nível de Risco de RSAC, mecanismos de alçadas e tratamentos específicos são acionados para cada tipo de relacionamento entre contrapartes.

A lista de setores sensíveis (*rol de atividades econômicas com impactos causados ao meio ambiente e na sociedade como um todo*) é proveniente de um estudo de mercado onde foi selecionado atividades que apresentam maior propensão de gerar impactos importantes ao meio social, ambiental e climático, como: extração de minerais radioativos; extração de minério de metais preciosos; fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições; partidos ou agremiações políticas; entidades religiosas; e clubes de futebol profissional ou amador. Ao atingir o limite de exposição, é necessário tomar algumas medidas direcionadas a fim de mitigar possíveis riscos.

Em relação aos setores de exclusão, o Sicoob não realiza operações com contrapartes que, após verificações, conste do Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à escravidão (Lista Suja), divulgado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), tenham alguma anotação impeditiva em seu cadastro, e/ou, tenha sido condenada em sentença judicial transitada em julgado, salvo se cumprida a reparação/pena imposta, a qual deverá ser documentalmente comprovada pelo proponente da operação de crédito, nas seguintes situações: crime ambiental; trabalho escravo ou infantil; exploração sexual;

improbidade administrativa; corrupção; lavagem de dinheiro ou atividade ilícita; ou ainda, tenha descumprido o Termo de Ajustamento e Conduta (TAC) firmado com o(s) respectivo(s) órgão(s) competente(s), em qualquer uma das situações previstas na alínea b do item 7 desta Seção

### **34.6 Gerenciamento de Capital**

A estrutura de gerenciamento de capital do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem identificar, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas.

### **34.7 Gestão de Continuidade de Negócios**

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;
- c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;
- d) continuidade planejada das operações (ativos de TI, inclusive pessoas, instalações, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção;
- e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O Sicoob realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, revisados e testados, os Planos de Continuidade de Negócios contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em Plano de Continuidade Operacional (PCO), Plano de Recuperação de Desastre (PRD), Plano de Emergência (PEM) e Plano de Comunicação em Crise (PCOM)

Anualmente, são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

### **34.8 Risco Cibernético**

O gerenciamento de Risco Cibernético compõe a Gestão Integrada de Riscos e abrange os riscos relacionados a segurança de sistemas, redes, infraestruturas, dados e usuários, assegurando uma abordagem abrangente para proteger as entidades do Sicoob contra ameaças no ambiente cibernético.

As diretrizes para o gerenciamento do risco cibernético estão definidas na Política Institucional de Risco Cibernético e no Manual de Risco Cibernético, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e procedimentos padronizados para as entidades do Sicoob.

A área de Risco Cibernético realiza monitoramentos essenciais, acompanha vulnerabilidades e incidentes cibernéticos, além de participar de fóruns específicos sobre o tema, contribuindo para o desenvolvimento de suas funções e para a proteção dos ativos digitais do Sicoob. Adicionalmente, são realizadas pesquisas periódicas da maturidade cibernética de todo o sistema Sicoob, o que possibilita a avaliação e a priorização de ações, medidas e controles para mitigação de riscos cibernéticos e de segurança da informação.

O ciclo de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento do risco cibernético é realizado, no mínimo, bienalmente. Em casos excepcionais, a Diretoria Executiva do CCS poderá prorrogar ou antecipar o prazo do ciclo.

### **35. Seguros Contratados – Não Auditado**

A Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e pelos agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

**Rui Schneider da Silva**  
Presidente

**Olavo Lazzarotto**  
Diretor Administrativo

**Camila Erika Nicolau**  
Contadora  
CRC - MG-071309/O-3 T-SC

# Relatório da Administração

Sicoob Central SC/RS

31 de dezembro

20  
25

## **Bem-vindos, Singulares filiadas e comunidade.**

Seguindo o princípio da informação e prezando pelo valor da transparência, apresentamos neste documento as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 da cooperativa central Sicoob Central SC/RS.

Aqui você também vai conhecer um pouco mais sobre a Central SC/RS e os resultados que alcançamos juntos no período. Esperamos que aprecie o conteúdo e descubra em nossos números a força do cooperativismo financeiro.

**Boa leitura!**

## Contexto Sicoob



Formado por centenas de cooperativas financeiras espalhadas por todo o Brasil e presente em cerca de 2,4 mil municípios, **o Sicoob é um dos maiores sistemas financeiros do país. Juntas, as cooperativas somam mais de 9,6 milhões de cooperados que constroem juntos um mundo com mais cooperação, pertencimento, responsabilidade social e justiça financeira.**

## Sustentabilidade

Visando estruturar um ambiente de sustentabilidade sistêmica que integre as práticas sociais, ambientais e de governança (ESG) ao modelo de negócios do Sicoob, todas as organizações do Sistema estão se mobilizando em torno do Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável.

Para traduzir aos cooperados e às comunidades os nossos compromissos, contamos com um Plano de Sustentabilidade, Agenda e Relatório de Sustentabilidade, alinhados ao nosso plano estratégico e aderente as diretrizes do Banco Central do Brasil voltadas à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática. Quer saber mais? Acesse [www.sicoob.com.br/sustentabilidade](http://www.sicoob.com.br/sustentabilidade).



## Nossa cooperativa



O SICOOB CENTRAL SC/RS é uma entidade cooperativista, que tem por objetivo a organização em maior escala, dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (Cooperativas Singulares), integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços. Neste sentido, o SICOOB CENTRAL SC/RS coordena as ações do Sistema Sicoob SC/RS, difunde e fomenta o cooperativismo de crédito e orienta a aplicação dos recursos captados pelo Sistema.

### Conheça nosso Conselho de Administração e **Diretoria**

Rui Schneider da Silva - Presidente  
Edemar Fronchetti - Vice-Presidente  
Otavio Henrique Almeida Tessaro - Conselheiro  
Wigberto Hable - Conselheiro  
Altair Raimundo Ruberti - Conselheiro  
Ivonir Buss - Conselheiro  
Candido Lucas Costa - Conselheiro  
Luiz Vicente Suzin – Conselheiro  
Vanderli Soprano – Conselheiro

Olavo Lazzarotto - Diretor Administrativo  
Elisete Cavalieri - Diretora de Riscos e Controles  
Rodinei Munaretto – Diretor de Negócios

## Política de Crédito

Nossa atuação dá-se principalmente por meio da concessão de empréstimos e captação de depósitos. Concessão essa que é realizada para singulares filiadas após prévia análise, respeitando limites de alçadas pré-estabelecidos que devem ser observados e cumpridos. Realizamos, ainda, consultas cadastrais e análises, buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.



Nossa política de classificação de risco de crédito está de acordo com a Resolução CMN nº 4.966/21, que entrou em vigor a partir de janeiro/2025, que alterou a metodologia de cálculo das perdas esperadas. Os ajustes decorrentes dessa mudança foram registrados em 1º de janeiro de 2025, em conta do patrimônio líquido de sobras acumuladas.

## Governança Corporativa

A participação nas decisões é um valor que permeia nosso negócio, por isso cada singular filiada tem direito a voto nas assembleias. Entre as decisões, está a eleição do Conselho de Administração, que é responsável pelas decisões estratégicas.

A cooperativa possui a área de Controles Internos e Conformidade, que supervisiona as atividades e verifica a conformidade dos processos, bem como a aderência aos normativos vigentes, sejam eles internos e/ou sistêmicos (Sicoob Central SC/RS e Centro Cooperativo Sicoob), bem como aqueles oriundos da legislação vigente.

Os balanços da cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a cooperativa.



Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a cooperativa adota ferramentas de gestão como o Manual de Crédito, que foi aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela Central.

Além do Estatuto Social, seguimos regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e Comitê de Auditoria e o Regulamento Eleitoral.

A cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais. Além disso, os integrantes da nossa cooperativa estão em harmonia com o Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pelo Sicoob Confederação.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos cooperados e à sociedade a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

## Sistema de Ouvidoria

É um canal de comunicação com os nossas singulares filiadas e integrantes das comunidades onde estamos presentes, em que são atendidas manifestações sobre nossos produtos.

As cooperativas singulares filiadas são aderentes ao Componente Único de Ouvidoria do Sicoob, desta forma o Sicoob Central SC/RS acompanha os registros realizados, auxiliando na análise de demandas. O atendimento da Ouvidoria visa solucionar conflitos com imparcialidade.



## Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito



O FGCoop é uma associação civil sem fins lucrativos criada para tornar as cooperativas financeiras tão competitivas quanto os bancos comerciais e proteger as pessoas que depositam sua confiança em cooperativas financeiras regulamentadas. Ele assegura que o cooperado receba seu dinheiro de volta nos casos de eventual intervenção ou liquidação da cooperativa financeira pelo Banco Central do Brasil, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou CNPJ.

De acordo com o artigo 3º da Resolução CMN nº 4.933, de 29/07/2021, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

## Demonstrações dos resultados consolidados

Data-base: 31 de dezembro de 2025  
(em milhares de reais)

<b>Grandes números</b>	<b>31/12/2025</b>
<b>Resultados financeiros</b>	R\$ 157.567
<b>Patrimônio Líquido</b>	R\$ 1.482.870
<b>Ativos</b>	R\$ 23.468.747
<b>Aplicações Interfinanceiras de Liquidez</b>	R\$ 18.229.056
<b>Número de cooperados</b>	37

<b>Carteira de Crédito</b>	<b>31/12/2025</b>
<b>Total</b>	R\$ 413.868
<b>Carteira Rural</b>	R\$ 87.870
<b>Carteira Comercial</b>	R\$ 325.998

Os Dez Maiores Devedores representavam na data-base de 31/12/2025 o percentual de 70,82% da carteira, no montante de R\$ 230.877.

<b>Captações</b>	<b>31/12/2023</b>
<b>Total</b>	R\$ 21.662.294
<b>Depósitos à vista</b>	R\$ 10
<b>Depósitos a prazo</b>	R\$ 804.793
<b>Centralização Financeira</b>	R\$ 20.857.491

Os Dez Maiores Depositantes representavam na data-base de 31/12/2025 o percentual de 64,73% da captação, no montante de R\$ 14.020.882.

<b>Patrimônio de referência</b>	<b>31/12/2025</b>
<b>Total</b>	R\$ 889.437



Agradecemos às nossas Singulares filiadas pela confiança e parceria, que nos motivam a buscar sempre a excelência e a inovação. Também agradecemos aos colaboradores pela dedicação e adaptação diante dos desafios, essenciais para alcançarmos resultados sólidos e sustentáveis.

*Florianópolis, 31 de dezembro de 2025.*

## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras**

Ao Conselho de Administração, à Administração e às Associadas da **Cooperativa Central de Crédito de Santa Catarina e Rio Grande do Sul - SICOOB Central SC/RS**

Florianópolis - SC

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da **Cooperativa Central de Crédito de Santa Catarina e Rio Grande do Sul – SICOOB Central SC/RS**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **SICOOB Central SC/RS** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Ênfase - Informações comparativas**

Chamamos a atenção para a Nota 2.1.b) às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que considera a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

### **Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo, e na formação de nossa opinião sobre as demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto,

incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentada no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de risco de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar dos assuntos abaixo, fornecem a base para a nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Cooperativa Central.

### Captações e aplicações

O SICCOB Central SC/RS, em linha as atribuições definidas na Resolução CMN nº 5.051, presta às suas cooperativas filiadas serviço de aplicação centralizada de recursos por meio da captação de recursos de suas filiadas e realização de aplicações para rentabilização e remuneração destes recursos, sobretudo em demais instituições integrantes do referido sistema.

Entre as operações de captação, em 31 de dezembro de 2025, destacam-se a captação de recursos com as cooperativas filiadas por meio de depósitos, a vista e a prazo, e pela centralização financeira, nos montantes de R\$ 804.803 mil e R\$ 20.857.491 mil, respectivamente. Tais recursos são investidos, em conjunto com recursos próprios da Central, em aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários, cujos montantes são de R\$ 18.229.056 mil e R\$ 4.106.630 mil, respectivamente. Devido ao volume dessas operações em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto, consideramos captações e aplicações correspondentes como um dos principais assuntos de auditoria.

#### *Como nossa auditoria conduziu o assunto*

Nossos procedimentos de auditoria para as captações em depósitos a prazo incluíram, entre outros, a avaliação da adequação de parametrizações sistêmicas mantidas para valorização dos depósitos, testes para avaliação do desenho e eficácia operacional de controles gerais sob processos chave de tecnologia da informação e confirmações dos saldos com as cooperativas Singulares afiliadas à Cooperativa Central. Para as captações por meio de centralização financeira, confrontamos os extratos de centralização e realizamos procedimentos de conciliação com as cooperativas Singulares afiliadas à cooperativa Central. Para as aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários correspondentes, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a confirmação dos saldos com as entidades gestoras dos recursos aplicados e a adequação das divulgações incluídas nas notas explicativas às demonstrações contábeis, incluindo a avaliação do impacto do ajuste da perda esperada sobre os Ativos Financeiros, de acordo Res. CMN 4.966/2021.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados para avaliação das captações e aplicações correspondentes, consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração para seu registro contábil são razoáveis em todos os aspectos relevantes no contexto das demonstrações contábeis.

### Ambiente de tecnologia da informação

As operações do SICCOB Central SC/RS dependem do ambiente de tecnologia e de infraestrutura capazes de suportar um elevado número de transações em seus sistemas de informação que alimentam seus registros contábeis. Os processos inerentes à tecnologia da informação, associados aos seus controles, podem, eventualmente, conter riscos no processamento e na geração de informações críticas, inclusive aquelas utilizadas na elaboração das demonstrações

contábeis, justificando nossa consideração como área de foco em nossa auditoria devido à relevância no contexto das demonstrações contábeis.

#### *Como nossa auditoria conduziu o assunto*

Considerando que o sistema de maior relevância às operações do SICOOB Central SC/RS e sua respectiva estrutura tecnológica são operacionalizados pelo Sicoob Confederação, sociedade cooperativa não financeira de terceiro nível do sistema Sicoob, nossos procedimentos de auditoria incluíram testes executados por equipe de especialistas no Sicoob Confederação, e em linha aos requerimentos da *NBC TA 402 - Considerações de Auditoria para a Entidade que Utiliza Organização Prestadora de Serviços*.

No curso de nossos exames foi envolvida equipe de especialistas que executaram, entre outros, testes para avaliação do desenho e eficácia operacional de controles gerais sob processos chave de tecnologia da informação, entre eles destacamos os processos de gestão de mudança, desenvolvimento de sistemas, monitoramento e backup e gestão de acessos referentes aos sistemas considerados relevantes para a elaboração das demonstrações contábeis.

Com o resultado desses trabalhos, consideramos que os processos e controles do ambiente de tecnologia nos proporcionam uma base razoável para determinarmos a natureza, período e extensão de nossos procedimentos de auditoria sobre as demonstrações contábeis.

#### Transações com partes relacionadas

A Cooperativa Central é parte integrante da estrutura organizacional do Sistema Cooperativo Sicoob e realiza, dentro do âmbito de suas operações, transações com essas partes relacionadas. Devido ao grande número de partes relacionadas, ao volume transacionado e ao risco inerente associado a estas transações, consideramos as transações com partes relacionadas como um dos principais assuntos de auditoria.

#### *Como nossa auditoria conduziu o assunto*

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a obtenção do entendimento das políticas e procedimentos que a Cooperativa Central possui para identificar e mapear as transações com partes relacionadas, além da obtenção de representação formal, por parte da administração, a respeito da identificação de todas as partes relacionadas da Cooperativa Central. Testamos, de forma amostral, as transações com partes relacionadas, para validar a existência, valorização e competência dos saldos registrados nas demonstrações contábeis, bem como a eliminação de seus efeitos, quando aplicáveis. Com base nos exames efetuados, confirmamos que as transações com partes relacionadas seguem condições de mercado. Também avaliamos a adequação das divulgações efetuadas pela Cooperativa Central na nota explicativa nº 31, às demonstrações contábeis.

O resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a avaliação das transações com partes relacionadas foi consistente com a avaliação da administração, consideramos que as políticas e critérios adotados pela administração, na identificação e reconhecimento das transações com partes relacionadas são aceitáveis no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

#### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo/SP, 6 de março de 2026.



Luciano Gomes dos Santos

Contador CRC RS 059628/O





## Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria: Exercício de 2025

### RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA EXERCÍCIO DE 2025

O Comitê de Auditoria da Central SC/RS foi constituído em 2023 devido ao enquadramento da Central no conglomerado prudencial S3, sendo formado por três integrantes, representante do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e membro externo e independente contratado, que atuam por meio de reuniões trimestrais

Quanto às suas atribuições, destaca-se as seguintes atividades:

- I) **Demonstrações Contábeis:** O Comitê de Auditoria procedeu a análise das Demonstrações Contábeis do período findo em 12/2025, juntamente com as notas explicativas, o parecer do auditor independente e o Relatório de Administração, confirmando a sua adequação com base nas normas legais e regulamentares adotadas no país.
- II) **Auditoria Interna/Cooperativa:** O Comitê acompanha os trabalhos de Auditoria Interna realizados por equipe especializada do Centro Cooperativo Sicoob – CCS e às Auditorias Cooperativa e de Tecnologia da Informação realizadas pela CNAC/EAC, assim como os principais riscos da Central.
- III) **Órgãos Reguladores:** O Comitê de Auditoria acompanha e atua sobre os resultados das inspeções e apontamentos dos órgãos reguladores e as respectivas providências adotadas pela administração para atendimento dos apontamentos, quando existentes. Além disso, monitora as novas regulações e recebe as informações da unidade de Supervisão Auxiliar da Central SC/RS, responsável por acompanhar os canais de comunicação junto ao Banco Central do Brasil.

Fundamentado no resultado dos trabalhos referentes ao exercício de 2025 e considerando as limitações inerentes ao escopo de sua atuação, o Comitê de Auditoria conclui que:

- ✓ As demonstrações contábeis do exercício de 2025 foram elaboradas em conformidade com as normas legais e regulamentares de acordo com as práticas adotadas no país, refletindo, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira da Central SC/RS;
- ✓ Por meio da avaliação de critérios como custos, capacitação, resultados e comunicação, este Comitê considera efetivo o trabalho realizado pelas auditorias interna, externa e cooperativa e que a independência dos auditores é respeitada.

Florianópolis, 19 de março de 2026.

#### **Comitê de Auditoria**

Rui Schneider da Silva – Coordenador

Olavo Lazzarotto – Integrante

Cícero Dias Teixeira – Integrante Independente e Especialista Financeiro